

Francisco Morato, 13 de Janeiro de 2025

Ofício nº 001/2025

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas Anual de 2024

De: Associação de Promoção Social Justina Schuh

Para: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
– Prefeitura de Francisco Morato

Ilmo. Sr Wagner Carneiro Santana – Secretário Municipal

Prezado Sr Wagner,

Vimos encaminhar a prestação de contas, de Anual de 2024, referente ao Termo de Fomento nº 001/2024 (MUNICIPAL), aprovado pelo Processo Nº 7411/2024, firmado entre o município de Francisco Morato - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e Associação de Promoção Social Justina Schuh, registrada no CNPJ sob nº 20.721.694/0001-63.

Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição através do email justinaschuh@gmail.com ou telefone 11 9 9688-1308.

Atenciosamente



Documento assinado digitalmente
TADEO NAVARRO SANCHEZ
Data: 26/01/2025 20:49:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tadeo Navarro Sanchez

Presidente e Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.721.694/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2014	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PROMOCAO SOCIAL JUSTINA SCHUH			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE JUSTINA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R LIBANO	NÚMERO 469	COMPLEMENTO *****	
CEP 07.943-190	BAIRRO/DISTRITO CHACARAS R S ALEIXO	MUNICÍPIO FRANCISCO MORATO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZ@CRASP.GOV.BR	TELEFONE (11) 3087-3207/ (11) 3125-1212		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/01/2025** às **14:34:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**ANEXO RP10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS –
TERMO DE FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Francisco Morato

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Promoção Social Justina Schuh

CNPJ: 20.721.694/0001-63

ENDEREÇO: Rua Líbano, 469 – Chácara Campininha – Francisco Morato – SP – CEP 07943-190

RESPONSÁVEL PELA OSC: Tadeo Navarro Sanchez

CPF: 083.651.908-69

OBJETO DA PARCERIA: TERMO DE FORMENTO MUNICIPAL Nº: 001/2024 - PROJETO: NOVO TRANSFORMARTE

EXERCÍCIO: 26/08/2024 a 31/12/2024

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal/FUMCAD

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL (R\$)
Termo de Fomento Nº 001/2024 – Processo Nº 7411/2024	01/07/2024	12 MESES	200.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
13/08/2024	200.000,00	13/08/2024	552.792.000.050.830	200.000,00
(A) RECURSO TRANSFERIDO PARCELA ÚNICA				200.000,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				-
(C) RECEITAS LÍQUIDAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				1.847,82
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				201.847,82
(F) RECURSOS TRANSFERIDOS PELA				2,40

INSTITUIÇÃO NO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		201.850,22
Valor a ser devolvido para o órgão público no próximo exercício em razão de: Tarifas bancárias com transf. Pix em 30/08 com pagamento da Cozinha/Coordenadora SCFV e Educador Social		16,65

O signatário, na qualidade de representante da entidade beneficiária, *Associação de Promoção Social Justina Schuh*, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas ao longo de 2024, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

- 1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
- (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.
- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (5) Salários, encargos e benefícios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
- (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=I+H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS A PAGAR NO EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	15.022,96		15.022,96	15.022,96	-
Recursos Humanos MEI (6)	32.299,67		32.299,67	32.299,67	
Embalagens /Descartáveis	239,80		239,80	239,80	
Obrigações Patronais e Trabalhistas	1.043,43		1.043,43	1.043,43	
Utilidades	1.168,23		1.168,23	1.168,23	
Materiais para oficinas	1.083,85		1.083,85	1.083,85	

Materiais para escritório	410,00		410,00	410,00	
Gêneros Alimentícios	14.215,04		14.215,04	14.215,04	
Sub-Total	65.482,98		65.482,98	65.482,98	

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO MÊS (R\$)	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS	201.850,22
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (I+H)	65.482,98
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E-(J-F))	136.367,24
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO MÊS SEGUINTE (K+F+L)	136.367,24
Valor a ser devolvido para o órgão público no próximo exercício em razão de: Tarifas bancárias com transf. Pix em 30/08 com pagamento da Cozinha/Coordenadora SCFV e Educador Social	16,65

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Francisco Morato, 13 de Janeiro de 2025



Documento assinado digitalmente
TADEO NAVARRO SANCHEZ
Data: 26/01/2025 20:52:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tadeo Navarro Sanchez
Presidente e Responsável Legal da OSC

Laura de Cássia Dominciano - 2ª Tesoureira
Responsável pela prestação de contas da OSC



Documento assinado digitalmente
LAURA DE CASSIA DOMINCIANO
Data: 27/01/2025 08:40:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Maria Pacheco – 1ª Tesoureira
Responsável pela contabilidade da OSC



Documento assinado digitalmente
ANA MARIA PACHECO
Data: 27/01/2025 10:27:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RELAÇÃO DE GASTOS
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Francisco Morato
TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Fomento
LEI AUTORIZADORA Nº: 2.396, de 22/12/13
TERMO DE FOMENTO MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL Nº: 001/2024
PROJETO: NOVO TRANSFORMARTE
PERÍODO DA EXECUÇÃO: 26/08/2024 a 31/12/2024
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação de Promoção Social Justina Schuh
CNPJ: 20.721.694/0001-63
ENDEREÇO: Rua do Líbano, nº 469 – Chácara Campininha - Francisco Morato - SP
 - Cep: 07943-190
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Tadeo Navarro Sanchez

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS (R\$)	Nº DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA	VALORES REPASSADOS (R\$)
200.000,00	552.792.000.050.830	13/08/2024	200.000,00
Sub-total (Recurso transferido em parcela única))			200.000,00
Receita Líquida Recebida com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos (ABR)			1.847,82
RECURSOS TRANSFERIDOS PELA INSTITUIÇÃO NO EXERCÍCIO			2,40
Total			201.850,22
Valor a ser devolvido para o órgão público no próximo exercício em razão de: Valor a ser devolvido para o órgão público no próximo exercício em razão de: Tarifas bancárias com transf. Pix em 30/08 com pagamento da Cozinha/Coordenadora SCFV e Educador Social			16,65

O signatário, na qualidade de representante da entidade beneficiária *Associação de Promoção Social Justina Schuh*, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos disponíveis para execução do contrato durante o ano de 2024, na importância de R\$ 65.482,98 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA		PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	VALOR APLICADO (R\$)
Pessoal CLT		2024	Municipal	15.022,96
Obrigações Patronais e Pessoal		2024	Municipal	1.043,43
Gêneros Alimentícios		2024	Municipal	14.215,04
Embalagens/Descartáveis		2024	Municipal	239,80
Serviços de terceiros - MEI		2024	Municipal	32.299,67
Materiais para oficinas		2024	Municipal	1.083,85
Materiais para escritório		2024	Municipal	410,00
Serviços de Utilidade Pública		2024	Municipal	1.168,23
Total das Despesas				R\$ 65.482,98
Recurso Público Não Aplicado				R\$ 136.367,24
Valor Autorizado Para Aplicação no Exercício Seguinte				R\$ 136.367,24
RELAÇÃO DE GASTOS				
DATA DO DOCTO.	ESPÉCIE DO DOCUMENTO	CREDOR	NATUREZA RESUMIDA DA DESPESA	VALOR (R\$)
21/08/2024	82.101	ATACADÃO- WMS SUPERMERCADOS NF 10.498 R\$ 39,18	ALIMENTOS	39,18
28/08/2024	850.190	ATACADÃO WMS SUPERMERCADOS NF 1.727.334 R\$ 2.582,02	ALIMENTOS	2582,02
30/08/2024	83.001	Regiani Silva Santos - Cozinheira	CLT - RECURSOS HUMANOS	345,47
30/08/2024	83.002	Elitânia de Carvalho Musacchio - Aux de Serv Gerais	CLT - RECURSOS HUMANOS	326,75
30/08/2024	83.003	Jacqueline Maria Silva Santos - Coordenadora do SCFV - NF 9	MEI - COORDENADOR PROJETO	1700,00
30/08/2024	83.004	Educador André Luis Fermينو - NF 2	MEI - EDUCADOR SOCIAL	365,00

DATA DO DOCTO.	ESPÉCIE DO DOCUMENTO	CREDOR	NATUREZA RESUMIDA DA DESPESA	VALOR (R\$)
02/09/2024	90.201	Larissa Gomes da Silva - NF 001 - ref. Prestação de serviços em agosto	MEI - EDUCADOR SOCIAL	762,50
02/09/2024	90.202	Juliana de Fátima Ordônio - NF 001 ref. Prestação de serviços em agosto	MEI - EDUCADOR SOCIAL	555,60
05/09/2024	90.501	Papelaria Mercedes - NF 4.912	Materiais escritório	410,00
13/09/2024	91.301	Pama Com. Gen. Alimentícios NF 4.676.415 - R\$ 2516,34 - Valor maior que pagamento, diferença R\$ 65,46 a ser debitada no próximo exercício.	ALIMENTOS	2450,88
16/09/2024	91.601	Atacadão - WMS Supermercados - NF 12.623	ALIMENTOS	607,14
17/09/2024	91.701	Desktop - Internet - NF 54601065 - valor de 109,99 + 2,40 de juros - devolvido ao órgão público em 17/09 (comprovante anexo)	Utilidades	112,39
25/09/2024	850.191	Atacadão - WMS Supermercados - NF 1.732.375	ALIMENTOS	217,36
26/09/2024	92.601	Canelas Com Agrícola - NF 736.040	ALIMENTOS	138,00
27/09/2024	92.701	INSS - ESOCIAL - CLT	Governo Federal	217,38
27/09/2024	92.702	FGTS	Governo Federal	289,40
27/09/2024	92.703	Elitânia de Carvalho Musacchio - Aux de Serv Gerais	CLT - RECURSOS HUMANOS	1565,57
27/09/2024	92.704	Regiani Silva Santos - Cozinheira	CLT - RECURSOS HUMANOS	1834,73

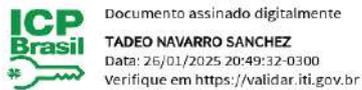
DATA DO DOCTO.	ESPÉCIE DO DOCUMENTO	CREDOR	NATUREZA RESUMIDA DA DESPESA	VALOR (R\$)
27/09/2024	92.705	Educador André Luis Fermino - NF 003	MEI - EDUCADOR SOCIAL	1460,00
27/09/2024	92.706	Larissa Gomes da Silva - NF - 002	MEI - EDUCADOR SOCIAL	1925,00
27/09/2024	92.707	Jacqueline Maria Silva Santos - Coordenadora do SCFV - NF 010	MEI - COORDENADOR PROJETO	3000,00
30/09/2024	93.001	Juliana de Fátima Ordônio - NF 002 - ref. Prestação de serviços em agosto	MEI - EDUCADOR SOCIAL	1000,00
02/10/2024	100201	DESKTOP INTERNET - BOLETO NR 606179	UTILIDADES	109,99
11/10/2024	101101	Pama Com. Gen. Alimentícios NF 4.723.943 - R\$ 1973,23 - Valor menor que pagamento, diferença R\$ 60,08 foi creditada na nota fiscal de 23 de outubro.	ALIMENTOS	2033,31
14/10/2024	101401	Acerto do pagamento a menor referente prestação de setembro, NF 4.676.415 - R\$ 65,46- Fornecedor Pama	ALIMENTOS	65,46
14/10/2024	101402	Atacadão - WMS Supermercados - NF 14.682	ALIMENTOS	760,35
17/10/2024	101701	PAPELARIA MERCEDES NF 4.998	MATERIAIS OFICINAS	880,00
17/10/2024	101702	ELEKTRO - ENERGIA ELÉTRICA- nf 228.105.098	UTILIDADES	525,85

DATA DO DOCTO.	ESPÉCIE DO DOCUMENTO	CREDOR	NATUREZA RESUMIDA DA DESPESA	VALOR (R\$)
22/10/2024	102201	Pama Com. Gen. Alimentícios NF 4.741.276 - R\$ 649,56 - Valor maior que pagamento, pelos créditos nos valores de R\$60,08 da nota de 14 de out e produto devolvido no valor de R\$ 178,00, conforme a nota fiscal nr 4.736.336	ALIMENTOS	405,96
28/10/2024	102801	Pama Com. Gen. Alimentícios NF 4.741.276 - R\$ 649,56 - pagamento complementar no valor de R\$6,22	ALIMENTOS	6,22
30/10/2024	103001	INSS - ESOCIAL - CLT	GOVERNO FEDERAL	233,12
30/10/2024	103002	FGTS	GOVERNO FEDERAL	303,53
30/10/2024	103003	Juliana de Fátima Ordônio - NF 003 ref. Prestação de serviços em outubro	MEI - EDUCADOR SOCIAL	1250,00
30/10/2024	103004	Jacqueline Maria Silva Santos - Coordenadora do SCFV - NF 012	MEI - COORDENADOR PROJETO	3000,00
30/10/2024	103005	Larissa Gomes da Silva - NF - 003	MEI - EDUCADOR SOCIAL	2300,00
30/10/2024	103006	Regiani Silva Santos - Cozinheira	CLT - RECURSOS HUMANOS	1889,96
30/10/2024	103007	Elitânia de Carvalho Musacchio - Aux de Serv Gerais	CLT - RECURSOS HUMANOS	1671,39
30/10/2024	103008	Educador André Luis Fermino - NF 004	MEI - EDUCADOR SOCIAL	1825,00

DATA DO DOCTO.	ESPÉCIE DO DOCUMENTO	CREDOR	NATUREZA RESUMIDA DA DESPESA	VALOR (R\$)
13/11/2024	111.301	Pama Com. Gen. Alimentícios NF 4.784.058 - R\$ 1.403,91 - Valor menor que pagamento, diferença R\$ 390,90 a ser creditada no próximo exercício, conforme carta de crédito do fornecedor	ALIMENTOS	1794,81
21/11/2024	112.101	Atacadão - WMS Supermercados - NF 17.266	ALIMENTOS	1658,4
26/11/2024	850.194	ARMARINHOS FERNANDO - NF 18.512	MATERIAIS OFICINAS	203,85
29/11/2024	112.901	Larissa Gomes da Silva - NF - 007	MEI - EDUCADOR SOCIAL	1840
29/11/2024	112.902	Larissa Gomes da Silva - NF - 006	MEI - EDUCADOR SOCIAL	406,02
29/11/2024	112.903	Elitânia de Carvalho Musacchio - Aux de Serv Gerais	CLT - RECURSOS HUMANOS	1973,85
29/11/2024	112.904	Jacqueline Maria Silva Santos - Coordenadora do SCFV - NF 014	MEI - COORDENADOR PROJETO	3000
29/11/2024	112.905	Regiani Silva Santos - Cozinheira	CLT - RECURSOS HUMANOS	2012,63
02/12/2024	120201	Juliana Ordonio de Freitas - NF 6	MEI - EDUCADOR SOCIAL	1314,72
02/12/2024	120202	Padaria e Mercadoria Pai Pai Ltda NF 0001	ALIMENTOS	1049,83

DATA DO DOCTO.	ESPÉCIE DO DOCUMENTO	CREDOR	NATUREZA RESUMIDA DA DESPESA	VALOR (R\$)
04/12/2024	120.401	Pama Com. Gen. Alimentícios NF 4.832.570- R\$ 785,17 - carta de crédito de novembro aplicada no valor de R\$ 390,90	ALIMENTOS	406,12
05/12/2024	120.501	Green Embalagens - NF 4.877	Embalagens/D escartáveis	239,80
05/12/2024	120.502	Gás Pinheiro NF 34.026	Utilidades	420,00
20/12/2024	122.001	Juliana Ordonio de Freitas - NF 6	MEI - EDUCADOR SOCIAL	833,33
20/12/2024	122.002	Larissa Gomes da Silva - NF - 008	MEI - EDUCADOR SOCIAL	1567,50
20/12/2024	122.003	Jacqueline Maria Silva Santos - Coordenadora do SCFV - NF 017	MEI - COORDENADOR PROJETO	3000,00
20/12/2024	122.004	Regiani Silva Santos - Cozinha	CLT - RECURSOS HUMANOS	1729,00
20/12/2024	122.005	Elitânia de Carvalho Musacchio - Aux de Serv Gerais	CLT - RECURSOS HUMANOS	1673,61
20/12/2024	122.006	Andre Luis Fermino - NF - 007	MEI - EDUCADOR SOCIAL	1195,00
Total				R\$ 65.482,98

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supracitada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.



Francisco Morato, 13 de Janeiro de 2025

TADEO NAVARRO SANCHEZ - Presidente da Entidade



ANEXO VII – Relatório Anual de Cumprimento do Objeto Pactuado

Projeto Novo TransformArte

Artes, Recreação, Dança de Rua e Capoeira: Atividades lúdicas e artísticas como estratégias de enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social no município de Francisco Morato.

ANUAL

Considerações Gerais

As atividades do Projeto Novo TransformArte objetivam a promoção da assistência Social, cultural e inclusão de crianças e adolescentes em vulnerabilidade, oportunizando acesso e experimentação de atividades relacionadas à cultura e às artes, nas modalidades Artes, Recreação, Dança de rua e capoeira.

Ao longo de 2024 o projeto realizou a busca ativa de forma intensa, visando preencher todas as vagas disponíveis e atingir a meta de participação de todos os inscritos. Nesse sentido, o contato da entidade junto à rede de assistência do município foi fundamental, contatando rotineiramente Saica, Creas e CRAS dos bairros do entorno.

Por isso vale destacar que o Projeto alcançou 95% de presença indicando forte participação dos usuários e satisfação com o serviço conforme retorno dos participantes nas rodas de conversa. O total de atendimentos do SCFV realizados pelo Novo TransformArte em 2024 foi de 2.097 e o número de refeições fornecidas pela entidade para os usuários somou 4194, entre almoços, cafés da manhã e lanches da tarde.

Com relação às atividades das oficinas durante estes 5 primeiros meses de projeto destacam-se:

Agosto: Mês de início do projeto e as crianças foram recebidas com uma breve apresentação dos educadores sociais Larissa, Juliana e André e das oficinas que seriam desenvolvidas ao longo do ano; Artes, Recreação, Capoeira e Dança de Rua. Sobre Capoeira, o educador

aproveitou para realizar uma introdução quanto ao treino e na oficina de Dança de Rua a educadora trabalhou os fundamentos e a história do *breaking*.

Setembro:

- **Artes:** Produções de desenhos baseados nas obras do pintor Gustavo Rosa, desenvolvendo artes e desenhos com formas geométricas e obras com materiais recicláveis.
- **Recreação:** Brincadeiras e artes cênicas baseadas nas cantigas populares como Escravos de Jó, Coco de roda, Rouba-bandeira e Vivo-Morto.
- **Capoeira:** Noções de lateralidade e espaço utilizando cadeiras e cordas imaginárias, movimentos principais da capoeira.
- **Dança de Rua:** Processo coreográfico com diversos estilos de dança de rua, tais *breaking*; hip hop, old school e *liltefeet*.

Outubro:

- **Artes:** Trabalhos com base nas técnicas do artista Joan Miró. Desenhos e pinturas como releitura das obras do artista também utilizando materiais recicláveis.
- **Recreação:** Brincadeiras para desenvolver consciência motora e trabalho em equipe, por exemplo: roubar bandeira, queimada, pega-pega, mímicas e gincanas.
- **Capoeira:** Desenvolvimento da sequência do mestre Bimba. A sequência é desenvolvida como um jogo, com a participação de um aprendiz mais experiente que ajuda o iniciante.
- **Dança de Rua:** Continuidade e finalização das coreografias para Apresentação na festa do Dias das Crianças.

Novembro:

- **Artes:** Produções inspiradas no artista Romero Britto. As crianças desenvolveram pinturas em telas, obras com materiais recicláveis, xilogravura e o cordel.
- **Recreação:** Brincadeiras envolvendo dança do samba de coco, xilogravura, cordel e técnicas do artista Romero Britto.
- **Capoeira:** Desenvolvimento do conceito de jogo na roda de capoeira e a primeira sequência de golpes de mestre Bimba.
- **Dança de Rua:** Finalização do processo coreográfico para a apresentação na festa de final de ano.

DEZEMBRO:

- **ARTES:** Foco nas artes cênicas com a apresentação do Cordel Briga na procissão de Chico Pedrosa, com a dança samba de coco e xilogravura.
- **RECREAÇÃO:** Brincadeiras e gincanas, como caça ao tesouro envolvendo raciocínio, trabalho em equipe, memorização para completar as pistas dadas, além de quebra-cabeças.
- **DANÇA DE RUA:** Ensaios das coreografias de dança para apresentação às famílias e gincanas de recreação.
- **CAPOEIRA:** Continuidade no jogo de capoeira e nas gincanas e recreação.

Com muita satisfação a entidade fecha 2024 com a participação dos usuários em 95%, indicativo do engajamento e satisfação com as atividades desenvolvidas.

Sobre as atividades contempladas no Projeto TransformArte a realização das gincanas a cada mês com jogos e brincadeiras têm se mostrado de grande sucesso. Os eventos das gincanas aconteceram em setembro, dias 25 a 26, outubro 23 a 24, novembro 20 a 21 e dezembro 18 a 19.

Também muito relevante foram os eventos organizados para as famílias dos participantes do TransformArte, com apresentação dos usuários inscritos:

- Dia das crianças, 26/outubro: Apresentações de dança de rua e teatro de todos os grupos para suas famílias e irmãos com atividades de pipa e produção de pulseiras com miçanguinhas, as crianças menores receberam de presente pockets. Foi uma tarde animada, finalizando com entrega de sorvetes e saquinho de doces a todos.
- Festa de Fim de Ano, 08/dezembro: Apresentações de Dança de Rua, Capoeira e Artes de todos os grupos para suas famílias e irmãos. As famílias puderam assistir coreografias de dança de rua e capoeiras, além de peças de teatro e cordel. 1- A união faz a força, 2- Você não é capaz e 3- A vida de um passarinho, Teatro de cordel (Briga na Procissão) e Dança do côco (capoeira), Dança de rua, coreografias de Hip Hop Dance com diversos estilos como: Litefeet, Hip Hop Old School e Break Dance, músicas conforme esses estilos: New Jock, Sparkz-The Scoop e Joe Buddens e Pump It Up. A festa ainda contou com um grande almoço para as famílias, Papai Noel e entrega de saquinho de presentes para todos os usuários do projeto e seus irmãos de até 5 anos, além de uma cesta de Natal, panetone e ave congelada para cada família.

As ações sociais complementares ao SCFV de 2024 somaram:

- Distribuição de cestas de alimentos, sendo:
 - 120 cestas básicas e 36 cestas de natal;
 - 09 encaminhamentos para as Ubs de referências, para tratamento odontológico.
- Atendimento médicos gratuito, sendo:
 - 45 consultas com pediatra;
 - 10 consultas com ginecologista;
 - 46 consultas com otorrino;
 - 17 crianças na ação com foco na identificação da Ambliopia.
- Programa Viva Leite: mais de 16 mil litros de leite distribuídos ao longo de 2024, correspondendo a 4512 atendimentos, beneficiando 94 usuários diretos.
- Projeto Sorriso Solidário:
 - Aplicações de flúor para 27 participantes;
 - Palestras sobre Saúde Bucal para 56 participantes;
 - 86 kits de higiene dental distribuídos.
- Projeto Jornada Literária contemplando 104 crianças e adolescentes utilizando a biblioteca da entidade e desenvolvendo comportamento leitor.

O Ano de 2024 foi muito importante para a instituição, pois além da retomada do SCFV para crianças e adolescentes semanalmente, o projeto desenvolvido revelou-se muito exitoso, contribuindo diretamente com a elevação da autoestima dos participantes, aquisição de novos conhecimentos, habilidades e talentos, fortalecimento de consciência coletiva e trabalho em equipe, maior aproximação com as famílias,

facilitando o acesso a direitos e reduzindo o risco alimentar. Mais uma vez destacamos a dedicação de funcionários, voluntários e parceiros como SMADS-FM, SEEIC e Capemisa para que tais realizações fossem possíveis.

PROJETO NOVO TRANSFORMARTE
Relatório Anual de Cumprimento do Objeto Pactuado 2024

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

Nome da Entidade: Associação de Promoção Social Justina Schuh

Data de Constituição: 01 de Julho de 2014

CNPJ: 20.721.694/0001-63

Endereço: Rua Líbano 469 –Bairro: Chácara Campininha, CEP: 07943-190

E-mail: Justinaschuh@Gmail.Com

Site: www.casadejustina.org

Instagram:

<https://www.instagram.com/associacao.casadejustina/?hl=pt-br>

Facebook: <https://www.facebook.com/CasadeJustina>

Registro, Certificações, Inscrições em órgãos Públicos:

CRCE (0379/2017)

CEBAS (nº 235874.0009091/2019, válido até 23/08/2025)

Utilidade Pública: Municipal (1323/2015)

CMAS (Inscrição sob nº 023)

CMDCA (Inscrição sob o nº009)

CMI (Inscrição sob nº 001)

1.1- Identificação do Termo de Fomento

Título do Projeto: Projeto Novo TransformArte Artes, Recreação, Dança de Rua e Capoeira: Atividades lúdicas e artísticas como estratégias de enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social no município de Francisco Morato.	
N.º do Processo: 7411/2024	Termo de Fomento N.º: 001/2024
Houve prorrogação? () Sim () Não	Vigência Final do Termo: 31/julho/2025
Objeto da Parceria: O objeto do TERMO DE FOMENTO é buscar promover a transformação social de crianças e adolescentes atendidos pela referida instituição (Associação de Promoção Social Justina Schuh “Casa de Justina”) de Francisco Morato, visando a consecução de	

finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, conforme especificações estabelecidas no Projeto Novo TransformArte.

Objetivo Geral: Objetivo Geral: Desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, através de atividades e oficinas que incentivam a socialização e convivência pacíficas, num ambiente respeitoso e seguro, vivenciando a arte, cultura e ludicidade para transformação da realidade dos usuários.

Objetivos Específicos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

Valor Total do Projeto: R\$ 261.541,20 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

Valor do Termo de Fomento: R\$ 200.000,00

Valor Executado em 2024: R\$ 65.482,98

Prazo Final para Prestação de Contas Anual: 30/janeiro/2025

2. Representante Legal

Nome: Tadeo Navarro Sanchez – Presidente

Brasileiro / Casado

Data de Nascimento: 20/03/1968

RG: 15.618.634-2 / Órgão Expedidor SSP/SP / Data da Expedição:
09/03/2012

CPF: 083.651.908-69

Profissão: Empresário

Endereço: Rua Priscila F. Souza Biondo, nº 154 – Parque dos Príncipes
– SP/SP, CEP: 05396-080

Telefone: (11) 9-9688-1308

E-mail pessoal: tadeo.ns@uol.com.br

Responsável pela coordenação dos Projetos

Nome: Laura de Cássia Dominciano

Brasileira / Divorciada

Data de Nascimento: 19/08/1970

RG: 19.351.215-4 / Órgão Expedidor SSP/SP / Data da Expedição:
03/09/2021

CPF: 126.159.578-56

Profissão: Engenheira Química

Formação: Pedagoga, Agente de Projetos Sociais pelo SENAC/EAD,
Pós-Graduada em Administração, Bacharel em Engenharia Química e
Licenciatura em Química

Endereço: Rua Carlos Weber, nº633 (Apto. 84/Bloco A) – Vila
Leopoldina – SP/SP, CEP: 05303-000

Telefone: (11) 9-6589-6839

E-mail pessoal: lauradominciano.apsjs@gmail.com

3. Responsável Técnico – Coordenadora Social.

Nome: Jacqueline Maria da Silva

Brasileira / Solteira

Data de Nascimento: 15/01/1990

RG: 46.745.550-8 / Órgão Expedidor SSP/SP / Data da Expedição:
08/05/2019

CPF: 382.542.768-46

Profissão: Assistente Social

Inscrição CRESS-SP: 57203

Endereço: Rua João XXIII, 541 – Jardim Nossa Sra. Aparecida –
Francisco Morato/SP, CEP: 07936-030

Telefone: (11) 9 9371-6139

E-mail: justinaschuh@gmail.com;

assistentesocial.casajustina@gmail.com

4. Apresentação da OSC

a. Histórico e Experiência Prévia

A Casa de Justina é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que tem como objetivo realizar a assistência social no município de Francisco Morato, São Paulo, para famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Tem como missão promover a prestação de serviços sociais que respondam às necessidades e expectativas da população em situação de vulnerabilidade social, contribuindo no desenvolvimento de sujeitos autônomos, conscientes de seus direitos como cidadãos; visando a melhoria da qualidade de vida do usuário, da família e da comunidade.

Sua história começou em 1963 com a distribuição de sopa aos domingos para as famílias do entorno em situação de extrema pobreza. A parceria com o Lar Fabiano de Cristo-Capemi aconteceu em 1996, e sob gestão do Lar Fabiano, passou a desenvolver a assistência social de forma estruturada. Desde 2014 a entidade assumiu a gestão dos serviços socioassistenciais dando continuidade ao importante trabalho desenvolvido pelo Lar Fabiano.

Ao longo de sua trajetória a entidade tem desenvolvido projetos, segundo a tipificação LOAS, Profissionalizantes e de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; e de forma complementar aos projetos a entidade também realiza ações de doação de cestas básicas, distribuição do Programa VIVALEITE, fornecimento de roupas, calçados, móveis, realização de bazar social, além de atender a comunidade com consultas médicas gratuitas, por meio de médicos voluntários nas especialidades de pediatria, otorrino, ginecologia e médico da família.

Cabe destacar uma atividade de incentivo à leitura dedicada a crianças e adolescentes, o Projeto Jornada Literária, quando a entidade abre sua biblioteca para as famílias cadastradas.

O público atendido pela entidade é referenciado pelo cadastro único do governo federal, e atualmente o total das famílias beneficiárias dos serviços da entidade ultrapassa 130 famílias.

A Casa atua em articulação com a rede municipal de assistência social. Ao longo da sua trajetória vem superando desafios e mantém-se ativa por meio de parcerias importantes como a SEEIC – Sociedade de Estudos Espíritas Irmã Catarina e a Capemisa Social.

b) Experiência Prévia:

Os projetos e programas descritos a seguir compõe sua experiência prévia:

- Programa VIVA LEITE – Em atividade desde 2018 - Parceria com o governo do Estado de São Paulo - Atendimento e apoio às famílias do Programa VIVALEITE, sendo a entidade ponto de cadastramento dos beneficiários, recebimento e distribuição semanal do leite às famílias. Atualmente são atendidos 45 idosos acima de 60 anos e 55 crianças abaixo dos 6 anos. Os beneficiários recebem 15 litros de leite por mês cada um, totalizando assim distribuição de 1.410 litros por mês.
- PROJETO TRANSFORMARTE (2022) Termo de Fomento 001/2022 – Processo n 0758/2022 - Parceria com Itaú Social e Prefeitura de Francisco Morato. Encerrado em Dezembro de 2022 (duração 6 meses) – Recurso FUMCAD: R\$107.899,17-60 crianças e adolescentes, entre 10-14 anos, semanalmente, fora do turno escolar.
- PROJETO PANDEMIA SEM FOME (2021-2022) - REFPaj 000461.2015.02.005/0 – Parceria do Ministério Público do Trabalho em São Paulo – 2ª Região/Procuradoria do Trabalho no Município de Guarulhos e a entidade na distribuição de cestas básicas, kit higiene e leite para famílias em situação de vulnerabilidade no município. Recurso empregado: R\$101.282,81. Atendimento de 170 famílias durante 4 meses.
- PROJETO TRANSFORMARTE (2020-2021) - Termo de Fomento 001/2020 – Processo nº 3175/2020 - Parceria com Itaú Social e Prefeitura de Francisco Morato Encerrado em Set-2021 (duração 15 meses) - Recurso

FUMCAD: R\$ 341.734,24 - 100 adolescentes, entre 12-17 anos semanalmente, fora do turno escolar.

- PROJETO CRESCER (2018-2020) - Chamamento Público 009/2018 – Processo nº 6145/2017 - Termo de Colaboração com a Prefeitura de Francisco Morato. Encerrado em Ago-2020 (duração 2 anos) Recurso Municipal: R\$280.000,00-100 crianças entre 6-15 anos diariamente, fora do turno escolar.
- PROJETO FELIZ IDADE (2018-2020) - O projeto Feliz Idade compreendia o serviço de convivência para 16 idosos e tinha como objetivo desenvolver atividades que contribuíssem com o processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. O serviço era realizado por voluntários, grupo organizado para aquisições progressivas dos seus usuários de acordo com seu ciclo de vida. O grupo contava também com o fornecimento de café da manhã e almoço.

b. Finalidade Estatutária

A Associação de Promoção Social Justina Schuh, é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade ofertar serviços na área da assistência social, na defesa e garantia de direitos de forma planejada, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei, visando o desenvolvimento das potencialidades dos usuários e famílias, buscando a sua inclusão social e melhoria de sua qualidade de vida, de forma universal no sentido de:

I – Oferecer serviços de convivência e fortalecimento de vínculos com atividades realizadas fora do turno escolar;

II – Promover, divulgar e contribuir com a construção das políticas sociais no enfrentamento das situações de pobreza, combate e desigualdades sociais e melhoria nas condições sociais e vínculos sócio afetivos da infância, adolescência e idosos, com foco em seus laços familiares;

III – Participar, criar, promover, desenvolver atividades de promoção da integração ao mercado de trabalho e de capacitação profissional mediante programas, projetos e serviços;

IV – Participar, criar, desenvolver, divulgar ou promover os programas ou projetos de segurança alimentar e nutricional – SESAN – em conjunto com órgãos públicos ou instituições privadas tais como cozinha comunitária, agricultura urbana, educação alimentar e nutricional, distribuição de cestas de alimentos ou quaisquer outros programas e projetos de promoção humana e social;

V – Participar, criar, desenvolver, divulgar, contribuir ou promover programas, projetos e ações de incentivo ao esporte.

c. Atuação em Rede

No escopo da continuidade do Projeto TransformArte está prevista a articulação em rede, com órgãos e entidades públicas, a saber:

- Conselhos Municipais da Assistência Social e da Criança e Adolescente, CMAS e CMDCA, por meio de monitoramento e avaliação dos projetos em andamento, bem como sua divulgação, além da manutenção dos registros da organização junto a esses órgãos e de participações em futuros editais;
- Secretária Municipal, por meio do monitoramento dos contratos de parceria firmados, avaliação da prestação de contas, planos de trabalho e relatórios de atividades executadas;
- Rede Socioassistencial como CRAS e CREAS, por meio de encaminhamentos de usuários e atendimentos de demandas da comunidade;
- CIC, Centro Integrado da Cidadania, por meio do compartilhamento de recursos para atendimento das demandas dos usuários.
- Outras organizações da sociedade civil, com foco na Assistência Social do território, também no compartilhamento de recursos, conhecimentos/informações, como por exemplo a instituição Sítio Agar.
- Outras parcerias envolvendo a transferência de recursos: Capemisa Social.

- Na parceria com a entidade religiosa SEEIC - Sociedade de Estudos Espíritas Irmã Catarina, a organização possui relação muito estreita desde a sua fundação, envolvendo a transferência de recursos financeiros e contrato de comodato do imóvel onde acontece a prestação do serviço, além de doações diversas.

d. Relevância Pública

Considerando a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 227, que reconhece sendo dever da família, da sociedade e do Estado assegurar a criança o adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade o direito à vida, a alimentação, a educação, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocados a salvo, de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Considerando também a Lei 8069/90, do Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, no seu artigo 4º, que reconhece sendo dever da família, da comunidade, sociedade em geral e do poder público, assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e à convivência familiar e comunitária.

E conforme a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) 8.742/93, no seu artigo 2º, tem como seus objetivos, a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice e também ao amparo às crianças e adolescentes.

Assim justifica-se a relevância das ações de assistência social realizadas pela OSC, por meio principalmente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvido através dos seus projetos, pois usuários, suas famílias e a comunidade que vivem em território de alta vulnerabilidade social, expostos à violência, trabalhos precários, falta de moradia, analfabetismo, ausência de espaços e atividades culturais, de esporte e lazer e falta de acesso às políticas públicas.

e. Capacidade Técnica Operacional

A capacidade operacional da Associação de Promoção Social Justina Schuh é de atender 100 usuários diretos na forma do SCFV diariamente. Além disso, possui estrutura física para cursos profissionalizantes como padaria, forno/fogão e cabeleireiro.

5. Caracterização do território e do público a ser atendido

a. Território

O Projeto se desenvolverá no município de Francisco Morato, no território do CRAS Parque 120, de alta vulnerabilidade social, com insuficiência de equipamentos que oferecem serviços voltados para crianças e adolescentes. O município está situado ao norte da Grande São Paulo

Segundo o PMIA 2020-2030 (Plano Municipal Decenal para a Infância e Adolescência) do município, a estimativa populacional projetada para 2019 é de 175.844 habitantes, é de alta densidade demográfica, 99% da área ocupada é urbana e possui IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) de 0,703. De acordo com a NOB (Norma Operacional Básica) é considerado de grande porte, e por isso autônomo para administrar e desenvolver políticas públicas no âmbito da assistência social.

A respeito do perfil populacional, segundo dados do IBGE 2010, tem-se 28% de jovens e 3,8% de idosos; 20% são mulheres menores de 30 anos de idade e 10,2% de crianças menores de seis anos de idade. A renda média apurada em 27,7% dos domicílios é inferior a meio salário mínimo per capita. Considerando-se o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS - de 2010, que é a classificação resultante da combinação entre as dimensões socioeconômica e demográfica de uma região, dividida em 07 grupos que expressam os graus de sua vulnerabilidade social, 62,2% dos habitantes (em torno de 96.000) de Francisco Morato estavam inseridos nos grupos de alta e altíssima vulnerabilidade social.

A concentração de crianças e adolescentes nesta população, também segundo IBGE (censo 2010), ocorre nas famílias em extrema pobreza, inclusive conforme os dados do Cadastro Único 2019, o território do CRAS PQ 120 contava com cerca de 1200 jovens entre 11 e 17 anos.

Ainda conforme o PMIA 2020-2030 de Francisco Morato, em 2018 cerca de 37,8% da população moratense era composta por crianças e adolescentes, somando mais de 66 mil habitantes.

Sobre escolaridade do município, dados do IBGE no censo de 2010 apontam que a rede escolar tem 25.780 matrículas no ensino fundamental, 8.851 matrículas no ensino médio e 4.751 matrículas na pré-escola; são 43 escolas de ensino fundamental, 21 escolas de ensino médio e 34 escolas de ensino infantil.

b. Perfil do Público Direto

Considerando que a proposta é de continuidade do Projeto TransformArte, uma ação iniciada em 2020, a quantidade de crianças e adolescentes que serão beneficiadas com o seguimento da ação em 2022 será de até 60 usuários entre 10 e 14 anos, alunos da escola pública, egressos de medidas sócio-educativas, acolhidos e desacolhidos de abrigos.

Para traçar o perfil racial do público que será atendido pela proposta, a organização tomou como parâmetro o perfil racial das famílias já atendidas pela organização atualmente, ou seja, 40% de pretos, 34% de pardos, 25% de brancos e 1% de índios. Essas informações foram obtidas por autodeclaração dos próprios responsáveis familiares. Todas as famílias atendidas são referenciadas pelos CRAS do município.

c. Perfil Socioeconômico e Cultural do Público Beneficiado

O perfil socioeconômico dos beneficiários da proposta são crianças e adolescentes de famílias referenciadas pelos CRAS, beneficiárias de programas de transferência de renda, em condição de subemprego ou mesmo desempregadas e em situação de vulnerabilidade e risco social.

Segundo o PMIA 2020-2030 de Francisco Morato, o território de atuação da organização é atendido pelo CRAS Parque 120, sendo 20% da comunidade cadastradas no Cadastro Único, e deste total 19% possui renda per capita de até 1 salário mínimo, enquanto 49% estão em situação de extrema pobreza, ou seja, renda per capita mensal de até R\$ 85,00.

De acordo com o IBGE (censo 2010), em relação aos níveis de pobreza, 6,6% da população do município está na extrema pobreza. De acordo com os registros do Cadastro Único 2017, o município conta com 22.955 famílias registradas, sendo que 12.844 eram beneficiárias do Programa Bolsa Família. Segundo o IBGE (censo 2010), o número total de responsáveis por famílias em Francisco Morato é de 43.976.

6. Descrição do Projeto

Projeto Novo TransformArte – Artes, Recreação, Dança de Rua e Capoeira: Atividades lúdicas e artísticas como estratégias de enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social no município de Francisco Morato.

O Projeto Novo TransformArte compreende o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, concentrando suas atividades sobre 2 eixos:

I- Propiciar a convivência social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários; estimulando o exercício da infância e da adolescência;

II- Possibilitar a participação, assegurando o papel como sujeito de direitos e deveres.

Esta proposta tem como meta o atendimento de 40 crianças e adolescentes com idades entre 6 e 14 anos, 3 vezes por semana, com atividades de Dança de Rua, Capoeira, Artes e Recreação; incluindo também alimentação na entidade, sendo café da manhã e almoço para os grupos do período matutino, almoço e lanche da tarde para os grupos do vespertino.

O projeto pautará suas atividades na oferta de experiências lúdicas, culturais, artísticas e esportivas, possibilitando a socialização, aprendizagem, desenvolvimento e expressão de habilidades e talentos, tendo como resultados a prevenção e o combate às situações de risco social; assim contribuindo para reelaborar vivências de isolamento e de violação de direitos.

A execução do projeto se dará por meio de oficinas temáticas realizadas por educadores sociais e/ou oficineiros especializados desenvolvidas na sede da entidade localizada à Rua Líbano, nr 469 – Chácara Campininha, região atendida pelo CRAS Aparecida Santesso.

7. Justificativa

Considerando seu público-alvo, crianças e adolescentes de famílias referenciadas pelo CadÚnico, estudantes da escola pública, com idades entre 6 e 14 anos, incluindo também egressos de medidas sócio-educativas, bem como acolhidos e desacolhidos de abrigos; entende-se que o impacto positivo do projeto se estenderá às famílias dos usuários, em geral, beneficiárias de programas de transferência de renda.

A proposta visa enfrentar casos de isolamento social, enfraquecimento ou mesmo a quebra de vínculos familiares e comunitários, além de ocorrências discriminatórias e estigmatizantes, incluindo risco alimentar.

Além de ser o projeto desenvolvido como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, metodologia tipificada pela LOAS, a Lei Orgânica da Assistência Social e que crianças e adolescentes têm seus direitos à proteção social assegurados pela Constituição Federal, pelo PNAS, Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Orgânica do Município.

Segundo o artigo de Maria da Glória Gohn, intitulado "Educação Não Formal, Aprendizagens e Saberes em Processos Participativos de 2014", os processos de compartilhamento de experiências em locais coletivos e de vida cotidiana são geradores de educação não formal, fomentando condições para formação de consciência cidadã.

Sob esse olhar, o projeto Novo TransformArte se coloca como meio para aquisições de conhecimentos por parte dos seus usuários, e quanto maior a participação, mais se engaja, mais participa. Acolhendo a ideia de que a aquisição de conhecimento é processo de formação do sujeito. Não a transmissão de conhecimentos, e sim, recriação e criação de culturas e saberes a partir do acesso à experiências culturais, artísticas e esportivas.

Com isto posto, com referências ao que conclui Gohn (2014), ainda mais se justifica a proposta do Novo TransformArte que tem como público-alvo usuários estudantes da educação básica, oriundos de famílias em alta vulnerabilidade social, uma vez que suas ações consideram valorizar e resgatar a cultura destas crianças e adolescentes, complementando e potencializando a capacidade para o aprendizado em outras instâncias.

As atividades propostas pelo Projeto TransformArte, de cultura, arte e empreendedorismo para a vida, se dedicam a combater as possíveis causas do problema identificado e os resultados esperados visam abrandar ou eliminar as consequências.

Problema (agravado pela pandemia): “Muitas crianças e adolescentes da comunidade são de baixa renda em situação de alta vulnerabilidade e risco social”.

Possíveis Causas: (I) Aumento da Pobreza, (II)Empregos Informais, (III)Aumento do Desemprego, (IV)Desconhecimento e Dificuldade de acesso a direitos sociais, (V)Pais com pouca ou nenhuma escolarização, (VI)Aproveitamento escolar abaixo da meta nacional, (VII)Falta ou dificuldade de acesso aos equipamentos públicos, (VIII)Escolas fechadas pela pandemia e (IX)Exclusão Digital.

Consequências: (I)Aumento significativo da evasão escolar, (II)Aumento da reincidência de crianças e adolescentes já em cumprimento de medida socioeducativa, (III)Perda de vínculo com a escola, (IV)Aumento do trabalho infanto-juvenil, (V)Gravidez involuntária na adolescência, (VI)Pouca ou nenhuma experiência cultural, (VII)Aumento da exposição à violência doméstica e violência urbana, (VIII)Altos índices de homicídios de meninos pardos e pretos, (IX)Sem perspectiva de futuro, (X)Repetição da história familiar (subemprego, analfabetismo funcional).

Por esta razão, em face do que foi apresentado, se acredita firmemente na continuidade do Projeto TransformArte, em que a cultura é a oportunidade de transformação da realidade de crianças e adolescentes, vítimas da desigualdade social, mas altamente capazes quando motivados, protegidos e respeitados.

8. Objetivos do Projeto

Objetivo Geral: Desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, através de atividades e oficinas que incentivam a socialização e convivência pacíficas, num ambiente respeitoso e seguro, vivenciando a arte, cultura e ludicidade para transformação da realidade dos usuários.

Objetivos Específicos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural do seu público-alvo, bem como estimular o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades, talentos e contribuir para uma formação cidadã;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

9. Metodologia

O Projeto Novo TransformArte se desenvolve sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, o qual está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial, de forma complementar, na política pública de Assistência Social, nos termos do artigo 87, incisos I e II do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Com foco na assistência social, a proposta contribuirá direta e indiretamente para:

- Atendimento ao Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criança e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, nos termos do § 1º, A, do artigo 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; conforme preconiza a Lei Federal 12.010 de 03/08/2009; Fortalecimento dos fóruns de defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente; Incentivo à participação ativa da criança e adolescente na elaboração de ações visando seu desenvolvimento; Promoção e incentivo de ação em rede; Prestação de serviços de orientação e Promoção da divulgação dos direitos dos adolescentes e suas famílias; Valorização da pessoa humana, Estímulo à convivência familiar e

comunitária; Luta pela construção de novos direitos; Promoção da cidadania e respeito à diversidade e a pluralidade humana e reconhecimento das diferenças delas decorrentes.

A metodologia empregada se orienta sobre o que dispõe o Plano Municipal de Assistência Social de Francisco Morato - PMAS (2018-2021) que objetiva nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, integrada às políticas setoriais, no que tange o enfrentamento das desigualdades socioterritoriais, atendimento das contingências sociais e universalização dos direitos sociais. O PMAS de Francisco Morato busca atender o que dispõe a LOAS (1993), no seu artigo 30, inciso III, no qual fica estabelecido que uma das condições para repasse de recursos financeiros é a elaboração do Plano de Assistência Social, para que se atue de forma planejada, respeitando e conhecendo a realidade do público alvo, com monitoramento e avaliação objetivando a qualidade dos serviços oferecidos.

A proposta planeja ainda contribuir com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, uma agenda mundial definida durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015, que resultou em 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030.

O projeto atuará principalmente sobre o eixo da Garantia e Proteção contra violação dos direitos da Criança e do Adolescente, segundo a Proteção Social Básica da Assistência Social, atendendo semanalmente 40 crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 14 anos, todos serão referenciados pelo Centro de Referência de Assistência Social- CRAS.

10. Critérios de Inserção, formas de acesso e busca ativa

A forma de acesso será por encaminhamentos da rede de serviços CRAS e CREAS, incluindo também busca ativa e por demanda espontânea.

Os critérios para a inserção no Serviço são:

- (i) Crianças e Adolescentes entre 10 e 14 anos, pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, ou egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto,

conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

- (ii) Crianças e Adolescentes entre 10 e 14 anos em situações de Isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e, ou negligência; criança ou adolescente fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; em situação de acolhimento e desacolhimento em processo de reintegração à família; situação de abuso e/ ou exploração sexual/com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente/ ECA ou Crianças e adolescentes em situação de rua ou outras situações de vulnerabilidade social.

11. Metas de Atendimento

- Atendimento de 40 usuários, 3 vezes por semana, por 12 meses, divididos em 4 grupos, organizados por faixa etária, em turnos fora do horário escolar, manhã e tarde, conforme segue:
 - Grupos 1 e 2 do Período Matutino: Café da manhã e almoço
 - Grupos 3 e 4 do Período Vespertino: Almoço e lanche da tarde
 - Frequência de 70% dos usuários inscritos;
 - Na conclusão do projeto emitir certificado de participação nas oficinas para frequência igual ou maior a 70% a pelo menos 75% dos inscritos.
 - Alimentação tendo como base funcionamento 3 x por semana durante 12 meses para 40 usuários:
 - Almoço: 5760 refeições
 - Café da manhã: 2880 refeições
 - Lanche da tarde: 2880 refeições
 - Realizar 1 apresentação por oficina, ao longo dos 12 meses de projeto, evento aberto aos responsáveis familiares e à comunidade, com um mínimo de participação de 60% dos inscritos nas apresentações.

12. Atendimentos Realizados

Mês de Atendimento	Meta	N.º Inscrições	Frequência
Agosto/2024	40	38	98,33%
Setembro/2024	40	43	95,00%
Outubro/2024	40	40	94,00%
Novembro/2024	40	39	98,00%
Dezembro/2024	40	39	93,00%

13. Descrição das Atividades Propostas e Quadro Sinótico

Dias de Atendimento: terças, quartas e quintas-feiras.

Horário de atendimento: Matutino: das 8:00 às 11:00h, Vespertino: das 13:00 às 16:00 h

O projeto considera a formação de 4 grupos, conforme segue:

Matutino: Grupo 01 - 10 usuários / Grupo 02 – 10 usuários

Vespertino: Grupo 03 - 10 usuários / Grupo 04 - 10 usuários

Matutino: Horário das oficinas por grupo/dia da semana:

Dia da Semana Horário	G1	G2
Terça: 8:30-9:30	Artes/Recreação	Dança de Rua
Terça: 9:30-10:30	Dança de Rua	Artes/Recreação
Quarta: 8:30-9:30	Artes/Recreação	Capoeira
Quarta: 9:30-10:30	Capoeira	Artes/Recreação
Quinta: 8:30-9:30	Artes/Recreação	Dança de Rua
Quinta: 9:30-10:30	Dança de Rua	Artes/Recreação

Vespertino:

Horário das oficinas por grupo/dia da semana:

Dia da Semana Horário	G3	G4
Terça: 13:30-14:30	Artes/Recreação	Dança de Rua
Terça: 14:30-15:30	Dança de Rua	Artes/Recreação
Quarta: 13:30-14:30	Artes/Recreação	Capoeira
Quarta: 14:30-15:30	Capoeira	Artes/Recreação
Quinta: 13:30-14:30	Artes/Recreação	Dança de Rua
Quinta: 14:30-15:30	Dança de Rua	Artes/Recreação

Os dois quadros a seguir trazem demonstrativos das oficinas propostas e dos grupos organizados nos respectivos dias de atendimento do projeto.

Projeto Novo TransformArte - Oficinas

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes, ambos os sexos, entre 6 a 14 anos em vulnerabilidade e risco social

Tipo de Serviço: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Meta: 40 usuários 3 vezes por semana

Atendimento: 4 Grupos com 10 usuários, organizados por faixa etária.
2 Grupos no Matutino / 2 Grupos no Vespertino

Dias da Semana	Terça	Quarta	Quinta
Matutino (8:00-11:00)	ARTES RECREAÇÃO DANÇA DE RUA	ARTES RECREAÇÃO CAPOEIRA	ARTES RECREAÇÃO DANÇA DE RUA
Vespertino (13:00-16:00)	ARTES RECREAÇÃO DANÇA DE RUA	ARTES RECREAÇÃO CAPOEIRA	ARTES RECREAÇÃO DANÇA DE RUA

Projeto Novo TransformArte - GRUPOS

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes, ambos os sexos, entre 6 a 14 anos em vulnerabilidade e risco social

Tipo de Serviço: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Meta: 40 usuários 3 vezes por semana

Atendimento: 4 Grupos com 10 usuários, organizados por faixa etária.
2 Grupos no Matutino / 2 Grupos no Vespertino

Dias da Semana	Terça	Quarta	Quinta
Matutino Café da Manhã – 8:00-8:30 Oficinas: 8:30-10:30 Almoço: 10:30-11:00	Grupo 01 Grupo 02	Grupo 01 Grupo 02	Grupo 01 Grupo 02
Vespertino Almoço: 13:00-13:30 Oficinas: 13:30-15:30 Lanche – 15:30-16:00	Grupo 03 Grupo 04	Grupo 03 Grupo 04	Grupo 03 Grupo 04

Descrição das atividades e oficinas

As oficinas e atividades do projeto compreendem Artes, Recreação, Dança de Rua e Capoeira. A escolha destas atividades levou em conta os objetivos da proposta, a faixa etária dos usuários, bem como as demandas da comunidade, ouvidas ao longo da execução de outros projetos pela entidade. As ações previstas levam em conta o desenvolvimento cognitivo do grupo e contribuem para a obtenção de diversas competências.

Artes e recreação: As atividades desta oficina envolvem as artes plásticas em geral, teatralização, contação de histórias, além de jogos coletivos e gincanas, brincadeiras de roda, etc. O objetivo é possibilitar acesso às diversas formas de arte, por meio de reprodução, interpretação, criação e experimentação com diversos materiais. Esta oficina também privilegia espaço para o brincar em consideração a faixa etária do público atendido e a importância do lúdico para o desenvolvimento infantil.

Dança de Rua: As atividades desta oficina se referem à dança urbana do breaking/hip hop. Ao longo dos anos tornou-se um esporte que combina dança urbana com movimentos do atletismo e ações acrobáticas, inclusive passou a compor a lista de esportes olímpicos. Em virtude da sua origem no centro de movimentos sociais é uma forma de valorização das comunidades periféricas e urbanas, contribuindo com o combate às desigualdades sociais e à exclusão.

Capoeira: As atividades desta oficina compreendem a capoeira como esporte e dança. Sua história revive a resistência do povo afrodescendente do Brasil, e sua presença no projeto contribui para valorização da cultura afro, combate à discriminação racial.

Com relação às atividades já desenvolvidas pelosicineiros, na página seguinte resumimos o que foi realizado ao longo de 2024, entre agosto e dezembro.

Oficinas	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Dança de rua	Apresentação dos fundamentos e história do breaking.	Processo coreográfico com diversos estilos de dança de rua, tais breaking; hip hop, old school e litefeet.	Continuidade e finalização das coreografias para.	Finalização do processo coreográfico para a apresentação na festa de final de ano.	Ensaios das coreografias de dança para apresentação às famílias e gincanas de recreação.
Artes	Apresentação das oficinas.	Produções de desenhos baseados nas obras do pintor Gustavo Rosa, desenvolvendo artes e desenhos com formas geométricas.	Trabalhos com base nas técnicas do artista Joan Miró. Desenhos e pinturas como releitura das obras do artista.	Produções inspiradas no artista Romero Britto. As crianças desenvolveram pinturas em telas, obras com materiais recicláveis, xilogravura e o cordel.	Foco nas artes cênicas com a apresentação do Cordel Briga na procissão de Chico Pedrosa, com a dança samba de coco e xilogravura.

Capoeira	Apresentação da capoeira e introdução ao treino.	Noções de lateralidade e espaço utilizando cadeiras e cordas imaginárias, movimentos principais da capoeira.	Desenvolvimento da sequência do mestre Bimba. É desenvolvida como um jogo, e com participação de um aprendiz mais experiente que ajuda o iniciante.	Desenvolvimento do conceito de jogo na roda de capoeira e a primeira sequência de golpes de mestre Bimba.	Continuidade no jogo de capoeira e nas gincanas e recreação.
Recreação	Explicamos o significado da recreação.	Brincadeiras e artes cênicas baseadas nas cantigas populares como Escravos de Jó, Coco de roda, Rouba bandeira e Vivo-Morto.	Brincadeiras para desenvolver consciência motora e trabalho em equipe, por exemplo: roubar bandeira, queimada, pega-pega.	Brincadeiras envolvendo dança do samba de coco, xilogravura, cordel e técnicas do artista Romero Britto.	Brincadeiras e gincanas, como caça ao tesouro envolvendo raciocínio, trabalho em equipe.

Gincanas e Jogos	Brincadeiras de competições com premiações..	Brincadeiras de competições com premiações.	Brincadeiras de competições com premiações.	Brincadeiras em grupos, e competições.	Brincadeiras com bexigas, caça tesouro, futebol e queimadas.
-------------------------	--	---	---	--	--

O quadro sinótico traz um resumo dessas atividades e os registros com fotos dos usuários em atividade estão demonstrados nas páginas 35 a 77.

• **QUADRO SINÓTICO DAS ATIVIDADES DE 2024:**

Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisição dos usuários
Ao longo dos meses realizamos contato, acolhida e busca ativa do nosso público alvo, para inserção no Novo projeto Transformarte 2024.	Foram realizados alguns informativos via WhatsApp, as famílias cadastradas, sobre atualizações dos inscritos no programa do governo federal viva leite e sobre as campanhas dos meses de Agosto Lilás, setembro amarelo, Outubro Rosa, oficinas de confecções de panetone , disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Francisco Morato.	Adesão à presença física na entidade. Atendimento dos responsáveis para inscrição no projeto. Distribuição de alimentos , kits de higiene bucal, certificados de participações nas apresentações da oficina dança de rua, medalhas a todas as crianças , que participaram das gincanas e hortifruti, e paes às famílias acompanhadas pela instituição.

<p>Nas datas de 19 a 26 de agosto realizamos orientações e acolhimentos as famílias inseridas ao novo Projeto, no intuito de explicarmos como funcionará o projeto durante o ano. Durante os meses tivemos algumas ações sociais significativas para os inscritos do projeto, no mês de agosto tivemos palestra sobre saúde bucal, com as dentistas voluntárias, realizamos a distribuição de kits de higiene bucal.</p> <p>Outro assunto que os educadores verbalizam é que algumas crianças demonstraram um comportamento inadequado em questão de competições, muitos possuem dificuldades em aceitar perder, seja nas gincanas, e jogos, de competições. Foram orientados que nem sempre iremos ganhar. Verbalizamos sobre a importância da perseverança, mostrando que a derrota é uma oportunidade para aprender a melhorar, e devemos respeitar as vitórias e os adversários.</p>	<p>Comunicação presencial e por Whatsapp para orientação sobre o andamento do projeto e outras demandas.</p> <p>Formação de grupo de Whatsapp com responsáveis pelos usuários.</p> <p>Em outubro tivemos atendimentos com médicos voluntários, oftalmologista com foco na identificação da Ambliopia. Dezembro tivemos palestra com as dentistas voluntárias com aplicação de flúor nas crianças e adolescentes.</p> <p>Vale destacar a última jornada literária de 2024 com um piquenique e com premiações. Destaca-se as rodas de conversas que tivemos durante os meses, foram abordados vários assuntos, porém o mais abordado pelas crianças e adolescentes é a questão do tempo de oficinas, os mesmos relataram que acham pouco tempo, porém avisamos que seguimos o projeto na qual não podemos ultrapassar as horas estabelecidas.</p>	<p>Potencial para que situações de vulnerabilidade social vivenciadas sejam sanadas ou reduzidas. Planejamento de ações com a família.</p>
---	---	--

<p>Desenvolvimento do convívio com usuário, família e comunidade. Foram realizados contatos via telefone e Whatsapp para marcações de consultas médicas, doações de cestas básicas e hortifrutis e atualizações cadastrais para o Programa Viva leite.</p>	<p>Contatos estreitos com a rede socioassistencial. CRAS do Aparecida Santesso, Saica para possível inclusão para inserção no projeto.</p>	<p>Produção dos Usuários:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Conhecimentos sobre cada oficinas, Artes recreação, dança de rua e capoeira. 2 - Conhecimento da simetria de seus próprios nomes. 3 - Aprendizado em trabalho em equipe. Através de brincadeiras. 4- Conhecimentos dos primeiros movimentos da capoeira. 5- Conhecimento do samba de côco. 6 - Conhecimento das sequências do mestre Bimba. 7- Conhecimento do Jogo em roda da capoeira. 8- Conhecimento do significado da palavra cordel. 9- Conhecimento, o que é uma parábola. 10-Conhecimentos em trabalho em equipe através das gincanas em grupos. 11- Conhecimentos lateralidade e noções de espaço utilizando cadeiras e cordas imaginárias.
<p>Articulação com a rede de socioassistencial .</p>	<p>Escuta especializada e identificação de famílias com perfil para inserção em benefícios sociais.</p>	<p>Aumento da sinergia entre a instituição e os agentes municipais de assistência social de forma a melhorar o impacto para qualidade de vida do usuário e da família.</p>

<p>Identificação das famílias que possuem perfil de insegurança alimentar. Programa viva leite e inclusão em outros programas com geração de renda, encaminhamentos quando necessário.</p>	<p>Acolhimento, escuta qualificada.</p>	<p>Fornecimento de cestas básicas, verduras e pães, recebemos doações, e informativos da Prefeitura de Francisco Morato. Ter acesso aos benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda.</p>
<p>Elaboração de relatórios, agendamentos técnicos e organizações de prontuários listas de médicos voluntários.</p>		<p>Ter sua história de vida, identidade, proteção Social e integridade preservada.</p>

**ANEXO 01 - PRODUÇÕES DAS OFICINAS
ARTES – AGOSTO**



ARTES – SETEMBRO



ARTES – OUTUBRO



ARTES – NOVEMBRO



ARTES – DEZEMBRO



AGOSTO - DANÇA DE RUA



SETEMBRO - DANÇA DE RUA



5 - Gincanas



NOVEMBRO - DANÇA DE RUA



DEZEMBRO - DANÇA DE RUA



AGOSTO - CAPOEIRA



SETEMBRO - CAPOEIRA



OUTUBRO - CAPOEIRA



NOVEMBRO - CAPOEIRA



DEZEMBRO - CAPOEIRA



AGOSTO - RECREAÇÃO



SETEMBRO - RECREAÇÃO



OUTUBRO - RECREAÇÃO



NOVEMBRO - RECREAÇÃO



DEZEMBRO - RECREAÇÃO



FESTA DIAS DAS CRIANÇAS



FESTA DE FINAL DE ANO/APRESENTAÇÕES



EXPOSIÇÃO DAS PRODUÇÕES - ARTES DEZEMBRO



RODAS DE CONVERSAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES.



14. Monitoramento e Avaliação

Processo de Monitoramento e Avaliação – Indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local.			
Resultado(s)	Indicadores quantitativos	Indicadores qualitativos	Meios de verificação
Rodas de conversas ao longo do ano de 2024 nas seguintes datas: 25/09, 23/10, 20/11 e 18/12, nessas rodas às crianças e adolescentes passaram um feedback positivo sobre as oficinas e os educadores, os mesmo verbalizaram a qualidade das oficinas e passaram um feedback positivo e que estavam gostando muito das oficinas, e principalmente da oficina de dança de rua. Redução do abandono escolar.	Emissão de certificado de participação nas oficinas para frequência igual ou maior a 75% a pelo menos 60% dos inscritos.	Interesse e participação voluntária nas atividades externas, internas e em apresentações públicas.	Lista de Frequência de 95,00 % de participação. Produção das atividades internas propostas pelos oficinairos conforme fotos no ANEXO 01.

<p>Diminuição da violência.</p>	<p>Durante os meses de 2024 houve 06 desistências de crianças devido à incompatibilidade de horário entre outros compromissos. Índice 10% relativo aos casos de abandono voluntário do serviço.</p>	<p>Permanência no serviço, participação voluntária nas atividades externas, internas e em apresentações públicas.</p>	<p>Lista de Frequência em 95%. Instrumental avaliativo por parte dos inscritos no serviço, bem como pelas famílias/responsáveis. Relatórios da Assistência Social para os casos de abandono do serviço. Em caso de frequência abaixo de 30% comunicação com a família.</p>
<p>Aumento da autoestima, através do reconhecimento de si mesmos como sujeitos de direitos e autores das suas próprias vidas.</p>	<p>Emissão de certificado de participação nas oficinas para frequência igual ou maior a 75% a pelo menos 60% dos inscritos.</p>	<p>Interesse e participação voluntária nas atividades externas, internas e em apresentações públicas.</p>	<p>Lista de Frequência de indicando 95,00 % de participação. Relatórios da Assistência Social das rodas de conversas em grupo quanto à valorização da pessoa e perspectiva de futuro.</p>

15. Recursos Humanos - Quadro dos Colaboradores

Quadro dos Colaboradores remunerados pelo Projeto					
Nr de Colaboradores	Função	Formação Experiência	Carga Horária Semanal	Vínculo	Remuneração Bruta Mensal
01	Oficineiro Dança de Rua	Ensino Médio	12h	MEI	R\$ 1.500,00
01	Oficineiro Recreação	Ensino Médio	9h	MEI	R\$ 1000,00
01	Oficineiro Capoeira	Ensino Médio	6h	MEI	R\$ 800,00
01	Oficineiro Artes	Ensino Médio	9h	MEI	R\$ 1000,00
01	Cozinheira	Ensino Médio	44h	CLT	R\$ 1.800,00
01	Coordenador do SCFV	Serviço Social - Ensino Superior	30h	MEI	R\$ 3.000,00
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	44h	CLT	R\$ 1.640,00

16. Previsão Orçamentária

O orçamento total estimado para execução do Projeto Novo TransformArte durante 12 meses é de R\$ 261.541,20, atendendo 40 crianças e adolescentes 3 vezes por semana, com fornecimento de 2 refeições na entidade e oferta de oficinas de artes, recreação, dança de rua e capoeira. Os recursos para execução do projeto têm origem na Emenda Parlamentar - FNAS nr. 3516309202400001 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), valor transferido para Prefeitura de Francisco Morato e nos recursos próprios da entidade no valor de R\$ 61.541,20. Os recursos próprios da entidade têm origem na doação de pessoas físicas e jurídicas, como por exemplo o contrato de parceria com a Capemisa Social. O quadro abaixo apresenta as linhas de despesas consideradas para desenvolvimento e execução da proposta.

Quadro resumo com as principais linhas de despesas consideradas no projeto.

Itens de Despesa	Emenda Parlamentar Recurso Público	Contrapartida Recursos Próprios
1- Despesas com Bens Duráveis	-	-
2- Despesas com Recursos Humanos	R\$ 130.800,00	R\$ 12.821,20
3- Despesas com Itens Físicos ou produtos que serão oferecidos para crianças, adolescentes e famílias	R\$ 67.879,92	R\$ 28.800,00
4- Outras Despesas contínuas ou variáveis	R\$ 1.320,08	R\$ 19.920,00
TOTAL	R\$ 200.000,00	R\$ 61.541,20

17. Plano de aplicação dos recursos financeiros - Cronograma de desembolso anual

Fonte	Órgão Público Entidade	Valor Anual 12 meses de execução	Valor Mensal
EMENDA PARLAMENTAR	Municipal	R\$ 200.000,00	R\$ 16.666,67
RECURSOS PRÓPRIOS	Entidade Executora	R\$ 61.541,20	R\$ 5.128,43
TOTAL: R\$ 261.541.20			

18. Lista de Presença 2024

Lista de Presença Novo TransformArte 2024											
Grupo	Usuário	Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
		Presenças	Faltas								
02 - Manhã	Lucas Perez					15		12		11	
02 - Manhã	Pedro Henrique Domingos							12		11	
02 - Manhã	Lutz Miguel Dos Santos	3		12		13	2	12		11	
02 - Manhã	Adrielli Santana Enrique	3		10	2						
02 - Manhã	Evelly Victoria Amaral da Silva			12		15					
02 - Manhã	Fernanda Manoelly Amaral dos Santos			12		14	1				
02 - Manhã	Davi Gustavo Gonçalves da Silva	3									
02 - Manhã	Ana Julla Evangelista Lima	3		9	3						
03 - Tarde	Samuel Alejandro Silva	3		11	1	15		11	1	11	
03 - Tarde	Nicolly Gonçalves Kovacs	3		12		15		12		8	3
03 - Tarde	Ludimilla Luola Viana Marinho	3		12		15		11	1	10	1
03 - Tarde	Lorena Rodrigues de Jesus	3		12		15		12		10	1
03 - Tarde	Isabele de Andrade Resende	3		7	5	14	1	12		10	1
03 - Tarde	Emanuelly Silva Barreto	3		11	1	14	1	12		11	
03 - Tarde	Elias Gabriel Musacchio Telles	3		12		15		12		7	4
03 - Tarde	Davi Luiz Moreira Luciano	3		12		14	1	12		10	1
03 - Tarde	Brayan de Sousa	3		11	1	15		12		10	1
03 - Tarde	Andrey Antony Guedes	3		12		14	1	11	1	10	1
04 - Tarde	Stephany Beatriz Carvalho	3		12		15		11	1	7	4
04 - Tarde	Erick Miguel Dias dos Santos	3		11	1	15		12		10	1

Lista de Presença Novo TransformArte 2024											
Grupo	Usuário	Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
		Presenças	Faltas								
02 - Manhã	Lucas Perez					15		12		11	
02 - Manhã	Pedro Henrique Domingos							12		11	
02 - Manhã	Lulz Miguel Dos Santos	3		12		13	2	12		11	
02 - Manhã	Adriell Santana Enrique	3		10	2						
02 - Manhã	Evelly Victoria Amaral da Silva			12		15					
02 - Manhã	Fernanda Manoelly Amaral dos Santos			12		14	1				
02 - Manhã	Davi Gustavo Gonçalves da Silva	3									
02 - Manhã	Ana Julia Evangelista Lima	3		9	3						
03 - Tarde	Samuel Alejandro Silva	3		11	1	15		11	1	11	
03 - Tarde	Nicolly Gonçalves Kovacs	3		12		15		12		8	3
03 - Tarde	Ludimilla Lucia Viana Marinho	3		12		15		11	1	10	1
03 - Tarde	Lorena Rodrigues de Jesus	3		12		15		12		10	1
03 - Tarde	Isabele de Andrade Resende	3		7	5	14	1	12		10	1
03 - Tarde	Emanuelly Silva Barreto	3		11	1	14	1	12		11	
03 - Tarde	Elias Gabriel Musacchio Telles	3		12		15		12		7	4
03 - Tarde	Davi Lulz Moreira Luciano	3		12		14	1	12		10	1
03 - Tarde	Brayan de Sousa	3		11	1	15		12		10	1
03 - Tarde	Andrey Antony Guedes	3		12		14	1	11	1	10	1
04 - Tarde	Stephany Beatriz Carvalho	3		12		15		11	1	7	4
04 - Tarde	Erick Miguel dias dos Santos	3		11	1	15		12		10	1

Lista de Presença Novo TransformArte 2024											
Grupo	Usuário	Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
		Presenças	Faltas								
04 - Tarde	Maria Luiza Souza	3		10	2	15		12		11	
04 - Tarde	Carlos Augusto Nery	3		11	1	10	5	11	1	10	1
04 - Tarde	Emerson Viana Maranhão	3		12		15		12		11	
04 - Tarde	Kalo Rodrigues Grotewold	3		12		15		12		11	
04 - Tarde	Fabrizio Souza dos Santos	3		12		14	1	12		11	
04 - Tarde	Samuel Moisés					14	1	11	1	11	
04 - Tarde	Angelo Miguel					15		11	1	11	
4 - Tarde	Vinicius Henrique Fretas dos Santos	3		11	1						
Total: 2,097 Presenças		113	1	486	30	622	23	472	19	404	39
Total: 112 Faltas											

19. Considerações Finais:

Ao reunir todos os registros das atividades que o Projeto Novo TransformArte proporcionou para seus usuários e famílias ao longo de todo 2024 com muita satisfação afirmamos que o projeto alcançou seus objetivos.

O anexo 01 traz os registros fotográficos das oficinas e da participação das crianças onde é possível notar a alegria e o engajamento de todos. Os eventos em que as famílias compareceram, reafirmam e fortalecem laços familiares, inclusive com a comunidade e com a entidade.

Essas ações integradas criam um ambiente propício ao convívio grupal, respeito mútuo e fortalecimento de vínculos familiares e sociais. Isso é fundamental para garantir a proteção e o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes.

Considerando os objetivos do projeto, de assegurar espaços de referência para o convívio comunitário e social, desenvolver relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo e complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, entende-se que o SCFV realizado pela Casa de Justina é um contínuo buscar e aprimorar tais condições, e por isso cada mês de atividade do projeto oferece novas oportunidades para melhorias.

E pensando nas melhorias possíveis e necessárias, preparamos a entidade para o próximo ano, para cumprimento dos 7 meses restantes do projeto com toda vontade e responsabilidade para garantir a entrega dos serviços de assistência social que valoram as pessoas.



Documento assinado digitalmente

TADEO NAVARRO SANCHEZ

Data: 26/01/2025 20:52:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tadeo Navarro Sanchez
Presidente e Representante Legal

Jacqueline Maria da Silva
Coordenador Social CRESS-SP:57203

Francisco Morato, 24 de Janeiro de 2025.

**ANEXO 02 – REGISTRO DAS AÇÕES SOCIAIS COMPLEMENTARES
CESTAS BÁSICA - AGOSTO**



CESTAS BÁSICA - SETEMBRO



CESTAS BÁSICAS - OUTUBRO



CESTAS BÁSICAS - NOVEMBRO E DEZEMBRO





DOAÇÕES HORTIFRUTI - OUTUBRO





DOAÇÕES HORTIFRUTI - DEZEMBRO





PRESENTES E CESTAS DE NATAL







ATENDIMENTOS MÉDICOS





PALESTRAS SAÚDE BUCAL E APLICAÇÃO DE FLÚOR



CAMPANHA DE PREVENÇÃO DA AMBLIOPIA



DOAÇÕES DE KITS DE HIGIENE BUCAL





JORNADA LITERÁRIA







CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Francisco Morato
TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Fomento
LEI AUTORIZADORA Nº: 2.396, de 22/12/13
TERMO DE FOMENTO MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL Nº: 001/2024
PROJETO: NOVO TRANSFORMARTE
PERÍODO DA EXECUÇÃO: 26/08/2024 a 31/07/2025
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação de Promoção Social Justina Schuh
CNPJ: 20.721.694/0001-63
ENDEREÇO: Rua Líbano, nº 469 – Chácara Campininha – Francisco Morato – SP –
 Cep: 07943-190
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Laura de Cássia Dominciano

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
PERÍODO: 26/08/2024 a 31/12/2024		
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO Brasil S/A	AGÊNCIA 2792-8	CONTA CORRENTE 29.963-4
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	SALDO (R\$)	
(+) Saldo 31/12 em conta-corrente constante do extrato bancário		0
(+) Saldo 31/12 em conta aplicação constante do extrato bancário		136.367,24
(-) Cheques emitidos e não processados no extrato bancário		
Data N° Cheque/OB Nome do Credor		
SALDO DISPONÍVEL		136.367,24
Francisco Morato, 13 de Janeiro de 2025		
 Documento assinado digitalmente TADEO NAVARRO SANCHEZ Data: 26/01/2025 20:41:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		
TADEO NAVARRO SANCHEZ Presidente		

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G338112113287260011
11/09/2024 22:07:41

Cliente - Conta atual

Agência 2792-8
 Conta corrente 29963-4 ASSOCIACAO DE PROMOCAO SO
 Período do extrato 08 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/08/2024		2792	99015	870 Transferência recebida	552.792.000.050.830	200.000,00 C	
				13/08 14:55 SIGTV351630920240001 GND			
13/08/2024		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	200.000,00 D	0,00 C
				Rende Facil			
21/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	82.101	39,18 D	
				21/08 17:41 Wms Supermercados Do Brasi			
21/08/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	39,18 C	0,00 C
				Rende Facil			
28/08/2024		1981	13079	102 Cheque Compensado	850.190	2.582,02 D	
28/08/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	2.582,02 C	0,00 C
				Rende Facil			
30/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	83.001	345,47 D	
				30/08 08:54 Regiani Silva Santos			
30/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	83.002	326,75 D	
				30/08 08:54 Elitania De Carvalho Musac			
30/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	83.003	1.700,00 D	
				30/08 20:10 53.589.814 Jacqueline Mari			
30/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	83.004	365,00 D	
				30/08 20:10 Andre Luis Fermino			
30/08/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	2.737,22 C	0,00 C
31/08/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH327122 ANA MARIA PACHECO.



Dados do Cliente

Agência

2792-8

Conta

29963-4

ClienteASSOCIACAO DE PROMOCAO SOCIAL
JUSTINA SCHUH**CNPJ**

20.721.694/0001-63

Resumo do mês - Agosto/2024

Saldo bruto em 31/07/2024	R\$ 0,00
Aplicações no mês:	R\$ 200.000,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 5.358,42
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,30
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 1,14
Rendimentos no mês:	R\$ 101,89
Saldo bruto em 30/08/2024 :	R\$ 194.742,03

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/07/2024	Saldo Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13/08/2024	Aplicação	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
21/08/2024	Resgate	R\$ 39,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,18
28/08/2024	Resgate	R\$ 2.581,58	R\$ 1,11	R\$ 0,12	R\$ 0,55	R\$ 2.582,02
30/08/2024	Resgate	R\$ 2.736,60	R\$ 1,39	R\$ 0,18	R\$ 0,59	R\$ 2.737,22
30/08/2024	Saldo Final	R\$ 194.642,64	R\$ 99,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 11/09/2024 às 23:11



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2792-8
Conta corrente 29963-4 ASSOCIACAO DE PROMOCAO SO
Período do extrato 09 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 31/08 16:20 Larissa Gomes Da Silva	90.201	762,50 D	✓
02/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 31/08 16:20 Juliana De Fatima Ordonio	90.202	555,60 D	✓
02/09/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	1.318,10 C	0,00 C
05/09/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto MERCEDES PAPELARIA ME	90.501	410,00 D	✓
05/09/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	410,00 C	0,00 C
13/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 13/09 17:38 Pama Comércio De Gêneros A	91.301	2.450,88 D	✓
13/09/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	2.450,88 C	0,00 C
16/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 16/09 18:03 Wms Supermercados Do Brasi	91.601	607,14 D	✓
16/09/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	607,14 C	0,00 C
17/09/2024		0000	14397	821 Pix - Recebido 17/09 12:17 20721694000163 ASSOCIACAO	265.862.214.957.771	2,40 C	✓
17/09/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto DESKTOP	91.701	112,39 D	✓
17/09/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	109,99 C	0,00 C
25/09/2024		1981	13079	102 Cheque Compensado	850.191	217,36 D	✓
25/09/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	217,36 C	0,00 C
26/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 26/09 18:56 Canelas Com Agricola Ltda	92.601	138,00 D	✓
26/09/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	138,00 C	0,00 C
27/09/2024		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	92.701	217,38 D	✓
27/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 27/09 19:20 Caixa Economica Federal	92.702	299,40 D	✓
27/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 27/09 19:20 Elitania De Carvalho Musac	92.703	1.585,57 D	✓
27/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	92.704	1.834,73 D	✓

27/09/2024	0000	13105	27/09 19:20 Regiani Silva Santos 144 Pix - Enviado	92.705	1.465,00 D	✓
27/09/2024	0000	13105	27/09 19:20 Andre Luis Fermino 144 Pix - Enviado	92.706	1.925,00 D	✓
27/09/2024	0000	13105	27/09 19:20 Larissa Gomes Da Silva 144 Pix - Enviado	92.707	3.000,00 D	✓
27/09/2024	0000	00000	27/09 19:20 53.589.814 Jacqueline Marl 798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	10.292,08 C	0,00 C
30/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	93.001	1.000,00 D	✓
30/09/2024	0000	00000	29/09 09:43 Juliana De Fatima Ordonio 798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	1.000,00 C	
30/09/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH327122 ANA MARIA PACHECO.



BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência

2792-8

Conta

29963-4

Cliente

ASSOCIACAO DE PROMOCAO SOCIAL
JUSTINA SCHUH

CNPJ

20.721.694/0001-63

Resumo do mês - Setembro/2024

Saldo bruto em 30/08/2024	R\$ 194.742,03
Aplicações no mês:	R\$ 0,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 16.543,55
IR sobre resgates no mês:	R\$ 4,17
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,29
Rendimentos no mês:	R\$ 158,72
Saldo bruto em 30/09/2024:	R\$ 178.352,74

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
30/08/2024	Saldo Anterior	R\$ 194.642,64	R\$ 99,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02/09/2024	Resgate	R\$ 1.317,72	R\$ 0,72	R\$ 0,11	R\$ 0,23	R\$ 1.318,10
05/09/2024	Resgate	R\$ 409,83	R\$ 0,27	R\$ 0,04	R\$ 0,06	R\$ 410,00
13/09/2024	Resgate	R\$ 2.449,16	R\$ 2,21	R\$ 0,49	R\$ 0,00	R\$ 2.450,88
16/09/2024	Resgate	R\$ 606,69	R\$ 0,57	R\$ 0,12	R\$ 0,00	R\$ 607,14
17/09/2024	Resgate	R\$ 109,91	R\$ 0,10	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ 109,99
25/09/2024	Resgate	R\$ 217,15	R\$ 0,26	R\$ 0,05	R\$ 0,00	R\$ 217,36
26/09/2024	Resgate	R\$ 137,86	R\$ 0,17	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 138,00
27/09/2024	Resgate	R\$ 10.281,71	R\$ 13,38	R\$ 3,01	R\$ 0,00	R\$ 10.292,08
30/09/2024	Resgate	R\$ 998,96	R\$ 1,34	R\$ 0,30	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
30/09/2024	Saldo Final	R\$ 178.113,65	R\$ 239,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
30/09/2024			Saldo Anterior	0,00 (+)
02/10/2024	13105	100201	Pagamento de Boletó DESKTOP	109,99 (-)
02/10/2024		9903	BB Rende Fácil Rende Facil	109,99 (+)
11/10/2024	13105	101101	Pix - Enviado 11/10 17:57 Pama Comércio De Gêneros A	2.033,31 (-)
11/10/2024		9903	BB Rende Fácil Rende Facil	2.033,31 (+)
14/10/2024	13105	101401	Pix - Enviado 14/10 07:38 Pama Comércio De Gêneros A	65,46 (-)
14/10/2024	13105	101402	Pix - Enviado 14/10 15:33 Wms Supermercados Do Brasi	760,35 (-)
14/10/2024		9903	BB Rende Fácil Rende Facil	825,81 (+)
17/10/2024	13105	101701	Pix - Enviado 17/10 07:17 Mercedes Papelaria Me	880,00 (-)
17/10/2024	13105	101702	Pagamento conta luz ELEKTRO ELETRIC. E SERV.	525,85 (-)
17/10/2024		9903	BB Rende Fácil Rende Facil	1.405,85 (+)
22/10/2024	13105	102201	Pix - Enviado 22/10 10:33 Pama Comércio De Gêneros A	405,96 (-)
22/10/2024		9903	BB Rende Fácil Rende Facil	405,96 (+)
28/10/2024	13105	102801	Pix - Enviado 28/10 19:08 Pama Comércio De Gêneros A	6,22 (-)
28/10/2024		9903	BB Rende Fácil Rende Facil	6,22 (+)
30/10/2024	13105	103001	Pix - Enviado 30/10 17:43 Receita Federal	233,12 (-)
30/10/2024	13105	103002	Pix - Enviado 30/10 17:43 Caixa Economica Federal	303,53 (-)
30/10/2024	13105	103003	Pix - Enviado 30/10 17:43 Juliana De Fatima Ordonio	1.250,00 (-)
30/10/2024	13105	103004	Pix - Enviado 30/10 17:43 53.589.814 Jacqueline Mari	3.000,00 (-)
30/10/2024	13105	103005	Pix - Enviado 30/10 17:43 Larissa Gomes Da Silva	2.300,00 (-)
30/10/2024	13105	103006	Pix - Enviado 30/10 17:43 Regiani Silva Santos	1.889,96 (-)
30/10/2024	13105	103007	Pix - Enviado 30/10 17:43 Elitania De Carvalho Musac	1.671,39 (-)
30/10/2024	13105	103008	Pix - Enviado 30/10 17:43 Andre Luis Fermino	1.825,00 (-)
30/10/2024		9903	BB Rende Fácil Rende Facil	12.473,00 (+)
31/10/2024			S A L D O	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Dados do Cliente

Agência

2792-8

Conta

29963-4

ClienteASSOCIACAO DE PROMOCAO SOCIAL
JUSTINA SCHUH**CNPJ**

20.721.694/0001-63

Resumo do mês - Outubro/2024

Saldo bruto em 30/09/2024	R\$ 178.352,74
Aplicações no mês:	R\$ 0,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 17.260,14
IR sobre resgates no mês:	R\$ 15,44
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
Rendimentos no mês:	R\$ 560,30
Saldo bruto em 31/10/2024 :	R\$ 161.637,46

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
30/09/2024	Saldo Anterior	R\$ 178.113,65	R\$ 239,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02/10/2024	Resgate	R\$ 109,87	R\$ 0,15	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 109,99
11/10/2024	Resgate	R\$ 2.030,62	R\$ 3,46	R\$ 0,77	R\$ 0,00	R\$ 2.033,31
14/10/2024	Resgate	R\$ 823,58	R\$ 2,87	R\$ 0,64	R\$ 0,00	R\$ 825,81
17/10/2024	Resgate	R\$ 1.401,79	R\$ 5,23	R\$ 1,17	R\$ 0,00	R\$ 1.405,85
22/10/2024	Resgate	R\$ 404,72	R\$ 1,60	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 405,96
28/10/2024	Resgate	R\$ 6,20	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,22
30/10/2024	Resgate	R\$ 12.430,04	R\$ 55,43	R\$ 12,47	R\$ 0,00	R\$ 12.473,00
31/10/2024	Saldo Final	R\$ 160.906,83	R\$ 730,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G338091910027684012
09/12/2024 19:33:49

Ciente - Conta atual

Agência 2792-8
Conta corrente 29963-4 ASSOCIACAO DE PROMOCAO SO
Período do extrato 11 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 13/11 18:41 Pama Comércio De Gêneros A	111.301	1.794,81 D	
13/11/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	1.794,81 C	0,00 C
21/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 20/11 21:56 Wms Supermercados Do Brasi	112.101	1.658,40 D	
21/11/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	1.658,40 C	0,00 C
26/11/2024		1981	13079	102 Cheque Compensado	850.194	203,85 D	
26/11/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	203,85 C	0,00 C
29/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 29/11 13:20 Larissa Gomes Da Silva	112.901	1.840,00 D	
29/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 29/11 13:20 Larissa Gomes Da Silva	112.902	406,02 D	
29/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 29/11 13:43 Elitania De Carvalho Musac	112.903	1.973,85 D	
29/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 29/11 13:43 53.589.814 Jacqueline Mari	112.904	3.000,00 D	
29/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 29/11 13:43 Regiani Silva Santos	112.905	2.012,63 D	
29/11/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	9.232,50 C	0,00 C
30/11/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Use o Pix pra receber as vendas na hora. Crie o QR Code do pagamento no App ou BB Digital. O cliente aponta o celular, confirma e pronto!

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH327122 ANA MARIA PACHECO.



BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência

2792-8

Conta

29963-4

ClienteASSOCIACAO DE PROMOCAO SOCIAL
JUSTINA SCHUH**CNPJ**

20.721.694/0001-63

Resumo do mês - Novembro/2024

Saldo bruto em 31/10/2024	R\$ 161.637,46
Aplicações no mês:	R\$ 0,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 12.889,56
IR sobre resgates no mês:	R\$ 17,12
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
Rendimentos no mês:	R\$ 252,61
Saldo bruto em 29/11/2024 :	R\$ 148.983,39

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/10/2024	Saldo Anterior	R\$ 160.906,83	R\$ 730,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13/11/2024	Resgate	R\$ 1.787,49	R\$ 9,44	R\$ 2,12	R\$ 0,00	R\$ 1.794,81
21/11/2024	Resgate	R\$ 1.651,21	R\$ 9,27	R\$ 2,08	R\$ 0,00	R\$ 1.658,40
26/11/2024	Resgate	R\$ 202,92	R\$ 1,19	R\$ 0,26	R\$ 0,00	R\$ 203,85
29/11/2024	Resgate	R\$ 9.188,88	R\$ 56,28	R\$ 12,66	R\$ 0,00	R\$ 9.232,50
29/11/2024	Saldo Final	R\$ 148.076,33	R\$ 907,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 15/12/2024 às 20:27



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
29/11/2024			Saldo Anterior	0,00 (+)
02/12/2024	13105	120201	Pix - Enviado 30/11 09:52 Juliana De Fatima Ordonio	1.314,72 (-)
02/12/2024	13105	120202	Pix - Enviado 02/12 19:47 Padaria Mercearia Pai Pai	1.049,83 (-)
02/12/2024		9903	BB Rende Fácil Rende Facil	2.364,55 (+)
04/12/2024	13105	120401	Pix - Enviado 04/12 18:54 Pama Comércio De Gêneros A	406,12 (-)
04/12/2024		9903	BB Rende Fácil Rende Facil	406,12 (+)
05/12/2024	13105	120501	Pix - Enviado 05/12 19:34 Green Embalagens	239,80 (-)
05/12/2024	13105	120502	Pagamento de Boleto COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS P	420,00 (-)
05/12/2024		9903	BB Rende Fácil Rende Facil	659,80 (+)
20/12/2024	13105	122001	Pix - Enviado 20/12 08:12 Juliana De Fatima Ordonio	833,33 (-)
20/12/2024	13105	122002	Pix - Enviado 20/12 08:37 Larissa Gomes Da Silva	1.567,50 (-)
20/12/2024	13105	122003	Pix - Enviado 20/12 08:37 53.589.814 Jacqueline Mari	3.000,00 (-)
20/12/2024	13105	122004	Pix - Enviado 20/12 08:37 Regiani Silva Santos	1.729,00 (-)
20/12/2024	13105	122005	Pix - Enviado 20/12 08:37 Elitania De Carvalho Musac	1.673,61 (-)
20/12/2024	13105	122006	Pix - Enviado 20/12 08:37 Andre Luis Fermino	1.195,00 (-)
20/12/2024		9903	BB Rende Fácil	9.998,44 (+)
23/12/2024			S A L D O	0,00 (+)

Informações Adicionais

Invest. Resgate Autom.	135.931,22 (+)
Saldo	135.931,22 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2024
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2025

Aplicações Financeiras

BB RENDE FACIL	136.274,18
Total Aplicações Financeiras	136.274,18

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Dados do Cliente

Agência

2792-8

Conta

29963-4

ClienteASSOCIACAO DE PROMOCAO SOCIAL
JUSTINA SCHUH**CNPJ**

20.721.694/0001-63

Resumo do mês - Dezembro/2024

Saldo bruto em 29/11/2024	R\$ 148.983,39
Aplicações no mês:	R\$ 0,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 13.428,91
IR sobre resgates no mês:	R\$ 29,72
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
Rendimentos no mês:	R\$ 842,48
Saldo bruto em 31/12/2024 :	R\$ 136.367,24

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
29/11/2024	Saldo Anterior	R\$ 148.076,33	R\$ 907,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02/12/2024	Resgate	R\$ 2.353,22	R\$ 14,61	R\$ 3,28	R\$ 0,00	R\$ 2.364,55
04/12/2024	Resgate	R\$ 404,12	R\$ 2,57	R\$ 0,57	R\$ 0,00	R\$ 406,12
05/12/2024	Resgate	R\$ 656,51	R\$ 4,24	R\$ 0,95	R\$ 0,00	R\$ 659,80
20/12/2024	Resgate	R\$ 9.912,60	R\$ 110,76	R\$ 24,92	R\$ 0,00	R\$ 9.998,44
31/12/2024	Saldo Final	R\$ 134.749,88	R\$ 1.617,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 07/01/2025 às 17:33



Projeto Novo TransformArte

Artes, Recreação, Dança de Rua e Capoeira: Atividades lúdicas e artísticas como estratégias de enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social no município de Francisco Morato.

PLANO DE TRABALHO JUNHO/2024

Considerações Gerais

O Projeto Novo TransformArte tem como proposta desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) durante 12 meses no território do Parque 120, município de Francisco Morato, para atendimento de crianças e adolescentes.

Este novo projeto se estrutura sobre oficinas envolvendo artes e cultura, em combinação com o lúdico das brincadeiras e jogos infantis. A ideia do Novo TransformArte nasceu das experiências que a entidade adquiriu ao longo de sua existência, e da escuta ativa das opiniões e sugestões dos próprios usuários e suas famílias participantes dos serviços de convivência por ela outrora realizados, especialmente aqueles com recursos advindos do FIA-Itaú e do CMDCA, cujas atividades envolviam desenho, grafite, dança de rua, capoeira, sarau, artes plásticas e empreendedorismo.

Do aprendizado adquirido a entidade desenvolveu o Novo TransformArte, que inclui a faixa etária de 6 anos como público-alvo e nas atividades ofertadas considerou também espaço para o brincar, através de atividades de recreação e de jogos infantis, guiados por um educador social.

Desta forma, na modalidade de SCFV o Projeto Novo TransformArte visa atendimento de 40 crianças e adolescentes com idades entre 6 e 14 anos, 3 vezes por semana, com atividades de Dança de Rua, Capoeira, Artes e Recreação; incluindo também alimentação na entidade, sendo café da manhã e almoço para os grupos do período matutino e almoço e lanche da tarde para os grupos do vespertino.

Os recursos financeiros para desenvolvimento desta proposta advêm da emenda parlamentar destinada ao município no valor de R\$200 mil reais e de recursos próprios da entidade, conforme detalhamento no item Orçamento deste documento.

A Casa de Justina entende que esta proposta contribui para cumprimento do seu plano de ação para 2024 uma vez que aumenta seu impacto social, melhorando a vida das famílias que atende no seu cotidiano, através do fortalecimento das relações familiares e da valorização do sentido de coletividade.

O trabalho proposto se apoia sobre dois eixos principais: propiciar a convivência e possibilitar a participação, sem perder de vista a prevenção e defesa de direitos, de forma a priorizar o desenvolvimento das capacidades dos usuários e por meio dos resultados das ações previstas e de acompanhamento técnico profissional impactar positivamente a autoestima, diminuir a desigualdade social, o risco alimentar e a violência aos quais estão expostos, também contribuindo para permanência na escola e inclusão cultural e social valorizando seu modo de vida e suas raízes.

Tadeo Navarro Sanchez – Presidente

PROJETO NOVO TRANSFORMARTE – PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

Nome da Entidade: Associação de Promoção Social Justina Schuh

Data de Constituição: 01 de Julho de 2014

CNPJ: 20.721.694/0001-63

Endereço: Rua Líbano 469 –Bairro: Chácara Campininha, CEP: 07943-190 Telefone: (11) 9 7330 6374

E-mail: Justinaschuh@Gmail.Com

Site: www.casadejustina.org

Instagram: <https://www.instagram.com/associacao.casadejustina/?hl=pt-br>

Facebook: <https://www.facebook.com/CasadeJustina>

Registro, Certificações, Inscrições em órgãos Públicos:

CRCE (0379/2017)

CEBAS (nº 235874.0009091/2019, válido até 23/08/2025)

Utilidade Pública: Municipal (1323/2015)

CMAS (Inscrição sob nº 023)

CMDCA (Inscrição sob o nº009)

CMI (Inscrição sob nº 001)

2. Representante Legal

Nome: Tadeo Navarro Sanchez

Brasileiro / Casado

Data de Nascimento: 20/03/1968

RG: 15.618.634-2 / Órgão Expedidor SSP/SP / Data da Expedição: 09/03/2012

CPF: 083.651.908-69

Profissão: Empresário

Endereço: Rua Priscila F. Souza Biondo, nº 154 – Parque dos Príncipes – SP/SP, CEP: 05396-080

Telefone: (11) 9-9688-1308

E-mail pessoal: tadeo.ns@uol.com.br

3. Responsável pela Coordenação dos Projetos

Nome: Laura de Cássia Dominciano

Brasileira / Divorciada

Data de Nascimento: 19/08/1970

RG: 19.351.215-4 / Órgão Expedidor SSP/SP / Data da Expedição: 03/09/2021

CPF: 126.159.578-56

Profissão: Engenheira Química

Formação: Pedagoga, Agente de Projetos Sociais pelo SENAC/EAD, Pós-Graduada em Administração, Bacharel em Engenharia Química e Licenciatura em Química

Endereço: Rua, Carlos Weber, nº633 (Apto. 84/Bloco A) – Vila Leopoldina – SP/SP, CEP: 05303-000

Telefone: (11) 9-6589-6839

E-mail pessoal: lauradominciano.apsjs@gmail.com

4. Apresentação da OSC

a. Histórico

A Casa de Justina é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que tem como objetivo realizar a assistência social no município de Francisco Morato, São Paulo, para famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Tem como missão promover a prestação de serviços sociais que respondam às necessidades e expectativas da população em situação de vulnerabilidade social, contribuindo no desenvolvimento de sujeitos autônomos, conscientes de seus direitos como cidadãos; visando a melhoria da qualidade de vida do usuário, da família e da comunidade.

Sua história começou em 1963 com a distribuição de sopa aos domingos para as famílias do entorno em situação de extrema pobreza. A parceria com o Lar Fabiano de Cristo-Capemi aconteceu em 1996, e sob gestão do Lar Fabiano, passou a desenvolver a assistência social de forma estruturada. Desde 2014 a entidade assumiu a gestão dos serviços socioassistenciais dando continuidade ao importante trabalho desenvolvido pelo Lar Fabiano.

Ao longo de sua trajetória a entidade tem desenvolvido projetos, segundo a tipificação LOAS, Profissionalizantes e de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; e de forma complementar aos projetos a entidade também realiza ações de doação de cestas básicas, distribuição do Programa VIVALEITE, fornecimento de roupas, calçados, móveis, realização de bazar social, além de atender a comunidade com consultas médicas gratuitas, por meio de médicos voluntários nas especialidades de pediatria, otorrino, ginecologia e médico da família.

Cabe destacar uma atividade de incentivo à leitura dedicada a crianças e adolescentes, o Projeto Jornada Literária, quando a entidade abre sua biblioteca para as famílias cadastradas.

O público atendido pela entidade é referenciado pelo cadastro único do governo federal, e atualmente o total das famílias beneficiárias dos serviços da entidade ultrapassa 130 famílias.

A Casa atua em articulação com a rede municipal de assistência social. Ao longo da sua trajetória vem superando desafios e mantém-se ativa por meio de parcerias importantes como a SEEIC – Sociedade de Estudos Espíritas Irmã Catarina e a Capemisa Social.

b) Experiência Prévia:

Os projetos e programas descritos a seguir compõe sua experiência prévia:

- PROGRAMA VIVA LEITE – Em atividade desde 2018 - Parceria com o governo do Estado de São Paulo - Atendimento e apoio as famílias do Programa VIVALEITE, sendo a entidade ponto de cadastramento dos beneficiários, recebimento e distribuição semanal do leite às famílias. Atualmente são atendidos 45 idosos acima de 60 anos e 55 crianças abaixo dos 6 anos. Os beneficiários recebem 15 litros de leite por mês cada um, totalizando assim distribuição de 1.410 litros por mês.
- PROJETO TRANSFORMARTE (2022) Termo de Fomento 001/2022 – Processo nº 758/2022 - Parceria com Itaú Social e Prefeitura de Francisco Morato. Encerrado em Dezembro de 2022 (duração 6 meses) – Recurso FUMCAD: R\$ 107.899,17 - 60 crianças e adolescentes, entre 10-14 anos semanalmente, fora do turno escolar.
- PROJETO PANDEMIA SEM FOME (2021-2022) - REF.: PAJ 000461.2015.02.005/0 – Parceria do Ministério Público do Trabalho em São Paulo – 2ª Região/Procuradoria do Trabalho no Município em Guarulhos e a entidade na distribuição de cestas básicas, kit higiene e leite para famílias em situação de vulnerabilidade no município. Recurso empregado: R\$ 101.282,81. Atendimento de 170 famílias durante 4 meses.
- PROJETO TRANSFORMARTE (2020-2021) - Termo de Fomento 001/2020 – Processo nº 3175/2020 - Parceria com Itaú Social e Prefeitura de Francisco Morato Encerrado em Set-2021 (duração 15 meses) - Recurso FUMCAD: R\$ 341.734,24 - 100 adolescentes, entre 12-17 anos semanalmente, fora do turno escolar.
- PROJETO CRESCER (2018-2020) - Chamamento Público 009/2018 – Processo nº 6145/2017 - Termo de Colaboração com Prefeitura de Francisco Morato. Encerrado em Ago-2020 (duração 2 anos) Recurso Municipal: R\$ 280.000,00 - 100 crianças entre 6-15 anos diariamente, fora do turno escolar.
- PROJETO FELIZ IDADE (2018-2020) - O projeto Feliz Idade compreendia o serviço de convivência para 16 idosos e tinha como objetivo desenvolver atividades que contribuíssem com o processo de envelhecimento

saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. O serviço era realizado por voluntários, grupo organizado para aquisições progressivas dos seus usuários de acordo com seu ciclo de vida. O grupo contava também com o fornecimento de café da manhã e almoço.

c. Finalidade Estatutária

A Associação de Promoção Social Justina Schuh, é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade ofertar serviços na área da assistência social, na defesa e garantia de direitos de forma continuada, permanente e planejada, prestando serviços e executando programas e projetos voltados prioritariamente para defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos público de defesa dos direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei, visando o desenvolvimento das potencialidades dos usuários e famílias, buscando a sua inclusão social e melhoria de sua qualidade de vida, de forma universal no sentido de:

I – oferecer serviços de convivência e fortalecimento de vínculos com atividades realizadas fora do turno escolar;

II – promover, divulgar e contribuir com a construção das políticas sociais no enfrentamento das situações de pobreza, combate e desigualdades sociais e melhoria nas condições sociais e vínculos socioafetivos da infância, adolescência e idosos, com foco em seus laços familiares;

III – participar, criar, promover, desenvolver atividades de promoção da integração ao mercado de trabalho e de capacitação profissional mediante programas, projetos e serviços;

IV – participar, criar, desenvolver, divulgar ou promover os programas ou projetos de segurança alimentar e nutricional – SESAN – em conjunto com órgãos públicos ou instituições privadas tais como cozinha comunitária, agricultura urbana, educação alimentar e nutricional, distribuição de cestas de alimentos ou quaisquer outros programas e projetos de promoção humana e social;

V – participar, criar, desenvolver, divulgar, contribuir ou promover programas, projetos e ações de incentivo ao esporte.

d. Atuação em Rede

No escopo da sua atuação a entidade procura a articulação em rede, com órgãos e entidades públicas, a saber:

- Conselhos Municipais da Assistência Social e da Criança e Adolescente, CMAS e CMDCA;
- Secretarias Municipais, por meio do monitoramento dos contratos de parceria firmados, avaliação da prestação de contas, planos de trabalho e relatórios de atividades executadas;
- Rede Socioassistencial como CRAS e CREAS, por meio de encaminhamentos de usuários e atendimentos de demandas da comunidade.

Com relação a parcerias formais envolvendo a transferência de recursos financeiros para execução das ações propostas para 2024 estão previstas a transferência de recursos pela Capemisa, pela SEEIC, pelo Fundo Municipal da Assistência Social (via Emenda Parlamentar nr. 202425200016), recursos próprios da instituição já disponíveis em caixa, além de campanhas envolvendo eventos beneficentes, bazares e doações. A entidade também prevê a apresentação de seus projetos em novos editais.

d. Relevância Pública

Considerando a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 227, que reconhece sendo dever da família, da sociedade e do Estado assegurar a criança o adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade o direito à vida, a alimentação, a educação, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocados a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Considerando também a Lei 8069/90, do Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, no seu artigo 4º, que reconhece sendo dever da família, da comunidade, sociedade em geral e do poder público, assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade, e a convivência familiar e comunitária.

E conforme a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) 8.742/93, no seu artigo 2º, tem como seus objetivos, a proteção à família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice e também ao amparo as crianças e adolescentes.

Assim justifica-se a relevância das ações de assistência social realizadas pela OSC, por meio principalmente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvido através dos seus projetos; pois usuários, suas famílias e a comunidade que vivem em território de alta vulnerabilidade social, expostos à violência, trabalhos precários, falta de moradia e analfabetismo, acabam por encontrar na entidade apoio para garantia de direitos e acesso à atividades culturais, sociais e coletivas, espaço para brincar e vivenciar cidadania, através de oficinas, programas e acompanhamento socioassistencial, em concordância com as políticas públicas de diversas esferas.

e. Capacidade Técnica Operacional

A entidade conta com experiência prévia na execução de programas e projetos de assistência social, possui estrutura física adequada para serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, possibilitando o atendimento de grupos de diferentes faixas etárias concomitantemente, tem refeitório e cozinha com equipamentos industriais, sala com computadores e acesso à internet. O refeitório comporta 80 pessoas por turno e o salão de eventos 200 pessoas.

Nas páginas seguintes relacionamos os atendimentos de 2023, 2022 e 2021.

Atendimentos ao longo de 2023:

Casa de Justina - Atendimentos de 2023

Projeto	Total de atendimentos no ano	Perfil do Usuário Direto	Tipo	Duração	Frequência	Modalidade	Origem do Recurso
Transformarte - Uma proposta de continuidade	440	crianças e adolescentes entre 10 e 15 anos	SCFV	Jan e Fev	Semanal	Presencial	RECURSOS PRÓPRIOS/CAPEM ISA
Cestas Básicas	107	famílias cadastradas na entidade	Risco Alimentar - cestas básicas	contínuo	Mensal	Presencial	RECURSOS PRÓPRIOS/CAPEM ISA
Viva Leite	4800	crianças entre 6 meses a 5 anos e Idosos acima 60 anos	Risco Alimentar - distribuição de leite	contínuo	Semanal	Presencial	GOVERNO ESTADUAL/CAPEM ISA
Festa de chocolates/Projeto e irmãos	92	crianças e adolescentes	SCFV	01 encontro	Puntual	Presencial	RECURSOS PRÓPRIOS
Reapresentação do Teatro o Macaco malandro participação do abrigo Sítio Agar	35	crianças e adolescentes entre 10 e 15 anos	SCFV	01 encontro	Pontual	Presencial	RECURSOS PRÓPRIOS/CAPEM ISA
Entregas de Kit de beleza/Palestra Mães (20 de Maio)	14	mães	Saúde	01 encontro	Pontual	Presencial	RECURSOS PRÓPRIOS/CAPEM ISA
Atendimento Médico	153	bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos	Saúde	contínuo	Mensal	Presencial	MÉDICOS VOLUNTÁRIOS/RECURSOS PRÓPRIOS/CAPEM ISA
Curso de Elétrica Residencial	30	adultos	Profissionalizante	6 encontros	Pontual	Presencial	TÉCNICO ELETRO-ELETRÔNICO VOLUNTÁRIO/RECURSOS PRÓPRIOS/CAPEM ISA
Rodas de Conversa Grupo 60+	27	idosos	Saúde	01 encontro	Pontual	Presencial	MÉDICA VOLUNTÁRIA/RECURSOS PRÓPRIOS/CAPEM ISA
Evangelização infantil e Jogológica	76	crianças	SCFV	ago a dez	Mensal	Presencial	RECURSOS PRÓPRIOS/CAPEM ISA
Encontros do Jornada Literária	52	crianças e adolescentes	SCFV	jul a dez	Mensal	Presencial	RECURSOS PRÓPRIOS/CAPEM ISA
Usuários atendidos em 2023	5826						

Atendimentos ao longo de 2022:

Casa de Justina - Atendimentos de 2022

Projeto	Total de atendimentos	Usuário Direto	Tipo	Duração	Frequência	Modalidade	Recurso
TransformArte - Uma proposta de continuidade	1422	crianças e adolescentes entre 10 e 15 anos	SCFV	jul a dez	Semanal (2 a 3 x por semana)	Presencial	FUMCAD e recursos próprios/SEEIC
Refeições	7996	famílias, crianças e adolescentes entre 10 e 15 anos	almoço, café da manhã e café da tarde	jan a dez	Anual	Presencial	FUMCAD e recursos próprios/SEEIC
Cestas Básicas	568	famílias cadastradas na entidade	Risco Alimentar - cestas básicas	contínuo	Mensal	Presencial	MPT/Recursos Próprios/SEEIC
Viva Leite	4752	crianças entre 6 meses a 5 anos e idosos acima 60 anos	Risco Alimentar - distribuição de leite	contínuo	Semanal	Presencial	Governo Estadual/Capemisa/Recursos Próprios/SEEIC
Atendimento Médico	166	bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos	Saúde	contínuo	Mensal	Presencial	Capemisa/Recursos Próprios/SEEIC
Palestra sobre Fumo e oficina de pintura em vidro para melhor idade	33	Idosos	SCFV	01 encontro	Puntual	Presencial	Capemisa/Recursos Próprios/SEEIC
Orientações sobre a fila de espera do viva leite	13	famílias aguardam vaga do VIVALEITE	Risco Alimentar - distribuição de leite	01 encontro	Pontual	Presencial	Capemisa/Recursos Próprios/SEEIC
Oficina de Jogológica e evangelização	810	crianças e adolescentes entre 8 e 15 anos	SCFV	contínuo	Semanal (1 x semana)	Presencial	Capemisa/Recursos Próprios/SEEIC
Palestra Prevenção de Gravidez	12	adolescentes e adultos	Saúde	01 encontro	Pontual	Presencial	Capemisa/Recursos Próprios/SEEIC
Total de Atendimentos 2022	15772						

Atendimentos ao longo de 2021:

Casa de Justina – Atendimentos de 2021

Projeto	Nr de Usuários Diretos por Projeto	Faixa Etária	Tipo	Duração	Frequência	Modalidade	Origem do Recurso
Transformarte	612	12 a 17 anos	SCFV	Jan a Set	Semanal	Virtual e Presencial	FUMCAD e Capemisa
Cestas Básicas	387	famílias cadastradas na entidade e do Cad Único	Risco Alimentar - cestas básicas	Anual	Mensal	Presencial	Própria entidade
VIVALEITE	774	crianças entre 6 meses a 5 anos e Idosos acima 60 anos	Risco Alimentar - distribuição de leite	Anual	Semanal	Presencial	Governo Estadual
Alimentos para Alma	48	Idosos	SCFV	01 encontro		Presencial	Própria entidade
Pandemia sem Fome	680	famílias cadastradas na entidade e do Cad Único	Risco Alimentar - cestas básicas, kit higiene e leite em pó	Out a Dez	Mensal	Presencial	Ministério Público - destinação de verbas do INSS
Atendimento Médico-Pediátrico	75	0 a 14 anos	Saúde	Anual	Mensal	Presencial	Médicos voluntários
Prevenção Saúde bucal	40	12 a 17 anos	Saúde	01 encontro		Presencial	Dentista voluntário
Usuários atendidos em 2021	2616						

5. Caracterização do território e do público a ser atendido

a. Território

O Projeto se desenvolverá no município de Francisco Morato, no território do CRAS Parque 120, o qual apresenta alta vulnerabilidade social e onde a oferta de serviços voltados para crianças e adolescentes é insuficiente. O município está situado a noroeste da Grande São Paulo, distante cerca 45 quilômetros da capital por rodovia e conta com 5 equipamentos CRAS- Centro de Referência de Assistência Social e um CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

A área de abrangência do território do Parque 120 corresponde aos seguintes bairros: Chácara Campininha, Estância Belém, Jardim Arpoador, Jardim São João, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Jardim Nova Morada, Jardim Santa Rosa, Parque Cento e Vinte, Parque Belém, Parque Santana, Recanto Soraia, Represa e Rancho dos Córregos Favas.

Segundo dados do IBGE 2022, Francisco Morato possui 165.139 habitantes, o que indica um crescimento de 6,9% em comparação com o senso demográfico de 2010. Quanto a distribuição populacional por cor

ou raça, os dados de 2022 do IBGE indicam que 80.918 são pardos, 62.193 são brancos, 21.965 são pretos, 186 são amarelos e 140 são indígenas. As mulheres representam 51,1% da população, enquanto os homens 48,9%.

Conforme o IBGE, no item “Panorama”, a média salarial em Francisco Morato era de 2,2 salários mínimos em 2021. A taxa de pessoal ocupado era de apenas 6,28% do total populacional. Na avaliação renda por domicílios, cerca de 37,7% da população apresentava rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, sendo este % populacional indicativo de perfil para cadastro no CadUnico (dados de 2010).

Ainda sobre renda, Francisco Morato apresenta PIB per capita de R\$ 10.439,01, segundo dados de 2021 no panorama cidades do site do IBGE, o que representa apenas 38% da renda per capita da cidade vizinha Franco da Rocha.

Segundo a Fundação SEADE, em parceria com a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no levantamento de 2010 para composição do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS, o município de Francisco Morato apresentava cerca de 64% da sua população nos grupos 5 e 6 do índice, respectivamente população com alta e muita alta vulnerabilidade social, condição em que a renda média per capita em mais de 30% dos domicílios destes grupos não ultrapassava meio salário mínimo. No perfil faixa etária, a população com até 6 anos era de mais de 10% nestes grupos.

Francisco Morato também é muito dependente de fontes externas à sua arrecadação para composição de suas receitas. Conforme dados do IBGE as verbas externas representavam cerca de 80% em 2015.

Quanto à escolarização de sua população, o município de Francisco Morato apresenta maiores índices de analfabetismo que seu vizinho Franco da Rocha.



Gráfico 01: População Alfabetizada de Francisco Morato em comparação com Franco da Rocha, sua microrregião.

Na problemática do abandono escolar, conforme os dados de 2020 divulgados pelo site Busca Ativa, Francisco Morato apresenta taxa de abandono de 0,8% enquanto Franco da Rocha da sua microrregião apresenta taxa de 0,5%.

De acordo com dados do INEP de 2023, a taxa total de distorção idade série no município de Francisco Morato foi de 3,6%, enquanto que em Franco da Rocha o índice é de 2,6. Ao analisarmos os números para anos iniciais e finais do ensino fundamental temos que Franco da Rocha apresenta 1,1 e 4,4 respectivamente e Francisco Morato 1,8 e 5,8.

Sobre escolaridade do município, os dados do IBGE, para matrículas em 2023, apontam que a rede escolar tem 19.532 matrículas no ensino fundamental e 8.189 no ensino médio. Francisco Morato possui 49 escolas de ensino fundamental e 25 escolas de ensino médio.

A concentração de crianças e adolescentes até 14 anos no município representa 22% da sua população.

b. Perfil do Público Direto

O projeto visa atendimento de crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos. Portanto, considerando esta faixa etária, o percentual populacional apontado pelo IBGE 2022 é de 14,78%.

Também em conformidade com o IBGE, a taxa de escolarização entre 6 e 14 anos é de 95,8 % (dados de 2010). O que coloca o município na posição 611, em comparação com outros 645 municípios paulistas.

Para ampliar a visão sobre a escolarização desta faixa etária no território é importante considerar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), pois combina dois conceitos em só indicador: fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações SAEB. Francisco Morato apresenta de 5,7 no IDEB de 2021 para os anos iniciais do ensino fundamental da rede pública, posicionado o município em 509 dentre as 654 cidades do estado de São Paulo. Nos anos finais do ensino fundamental da rede pública Francisco Morato está na posição 479 com índice de 5,0.

A pandemia também impactou negativamente o progresso educacional dos estudantes moratenses da rede pública. O IDEB de 2019 (antes da pandemia) do município foi de 6,1 e a meta para 2021 era de 6,4 para os anos iniciais do ensino fundamental. Tal comportamento negativo também se verificou para os anos finais desta etapa de ensino.

Quanto ao perfil racial do público beneficiado, segundo o levantamento por autodeclaração realizado junto às famílias cadastradas e atendidas na entidade, tem-se que do total dos usuários diretos e indiretos 40% são pretos, 34% de pardos, 25% de brancos e 1% de índios. Todas as famílias atendidas são referenciadas pelos CRAS do município. Atualmente cerca de 130 famílias estão inscritas na entidade.

De acordo com o PMIA 2020-2030 do município problemas históricos insistem em permanecer atuais, como por exemplo o trabalho na infância, a quebra dos vínculos familiares, a institucionalização, a violência contra a criança e adolescente, etc.; demandando por contínua, acelerada e crescente atenção das esferas público e privada seja na elaboração das políticas públicas da assistência social, seja no trabalho conjunto de implementação dessas políticas, através de programas e ações na proteção deste público.

Em complemento aos dados sobre famílias moratenses em situação de alta vulnerabilidade, o PMIA 2020-2030, Plano Municipal Decenal para a Infância e Adolescência, aponta que o território do CRAS Parque 120, comunidade onde o projeto se desenvolvera, possui 20% das suas famílias inscritas no Cadastro Único, e deste total, 19% possui renda per capita de até 1 salário mínimo, enquanto 49% estão em situação de extrema pobreza.

Segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, no município 25,74% das famílias são chefiadas por mulheres, 1,36% por idosos e 4,60% das crianças são extremamente pobres.

E conforme aponta o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS, Francisco Morato possui 58,5% da sua população no grupo de Alta Vulnerabilidade Social. Comparativamente com o estado de São Paulo, o índice de Francisco Morato é cinco vezes maior, já que no estado o grupo em alta vulnerabilidade é de apenas 11%.

De acordo com os dados do INSE 2021, Indicador de Nível Socioeconômico das Escolas de Educação Básica, a média dos estudantes de Francisco Morato do ensino fundamental, onde a faixa etária corresponde ao público do projeto, alcançou Nível V, indicação de que são estudantes pertencentes às famílias em que há presença maior de bens elementares e os responsáveis completaram o ensino fundamental, e que podem ter concluído ou não o ensino médio, mas não completaram a faculdade.

6. Descrição do Projeto

Projeto Novo TransformArte – Artes, Recreação, Dança de Rua e Capoeira: Atividades lúdicas e artísticas como estratégias de enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social no município de Francisco Morato.

O Projeto Novo TransformArte compreende o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, concentrando suas atividades sobre 2 eixos:

I- Propiciar a convivência social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários; estimulando o exercício da infância e da adolescência;

II- Possibilitar a participação, assegurando o papel como sujeito de direitos e deveres.

Esta proposta tem como meta o atendimento de 40 crianças e adolescentes com idades entre 6 e 14 anos, 3 vezes por semana, com atividades de Dança de Rua, Capoeira, Artes e Recreação; incluindo também alimentação na entidade, sendo café da manhã e almoço para os grupos do período matutino, almoço e lanche da tarde para os grupos do vespertino.

O projeto pautará suas atividades na oferta de experiências lúdicas, culturais, artísticas e esportivas, possibilitando a socialização, aprendizagem, desenvolvimento e expressão de habilidades e talentos, tendo como resultados a prevenção e o combate às situações de risco social; assim contribuindo para reelaborar vivências de isolamento e de violação de direitos.

A execução do projeto se dará por meio de oficinas temáticas realizadas por educadores sociais e/ouicineiros especializados desenvolvidas na sede da entidade localizada à Rua Líbano, nr 469 – Chácara Campininha, região atendida pelo CRAS Parque 120.

7. Justificativa

Considerando seu público-alvo, crianças e adolescentes de famílias referenciadas pelo CadÚnico, estudantes da escola pública, com idades entre 6 e 14 anos, incluindo também egressos de medidas sócio-educativas, bem como acolhidos e desacolhidos de abrigos; entende-se que o impacto positivo do projeto se estenderá às famílias dos usuários, em geral, beneficiárias de programas de transferência de renda.

A proposta visa enfrentar casos de isolamento social, enfraquecimento ou mesmo a quebra de vínculos familiares e comunitários, além de ocorrências discriminatórias e estigmatizantes, incluindo risco alimentar.

Além de ser o projeto desenvolvido como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, metodologia tipificada pela LOAS, a Lei Orgânica da Assistência Social e que crianças e adolescentes têm seus direitos à proteção social assegurados pela Constituição Federal, pelo PNAS, Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Orgânica do Município.

Segundo o artigo de Maria da Glória Gohn, intitulado “Educação Não Formal, Aprendizagens e Saberes em Processos Participativos de 2014,

os processos de compartilhamento de experiências em locais coletivos e de vida cotidiana são geradores de educação não formal, fomentando condições para formação de consciência cidadã.

Sob esse olhar, o projeto Novo TransformArte se coloca como meio para aquisições de conhecimentos por parte dos seus usuários, e quanto maior a participação, mais se engaja, mais participa. Acolhendo a ideia de que a aquisição de conhecimento é processo de formação do sujeito. Não a transmissão de conhecimentos, e sim, recriação e criação de culturas e saberes a partir do acesso à experiências culturais, artísticas e esportivas.

Com isto posto, com referências ao que conclui Gohn (2014), ainda mais se justifica a proposta do Novo TransformArte que tem como público-alvo usuários estudantes da educação básica, oriundos de famílias em alta vulnerabilidade social, uma vez que suas ações consideram valorizar e resgatar a cultura destas crianças e adolescentes, complementando e potencializando a capacidade para o aprendizado em outras instâncias.

8. Objetivos do Projeto

Objetivo Geral: Desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, através de atividades e oficinas que incentivam a socialização e convivência pacíficas, num ambiente respeitoso e seguro, vivenciando a arte, cultura e ludicidade para transformação da realidade dos usuários.

Objetivos Específicos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

9. Metodologia

O Projeto Novo TransformArte se desenvolve sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, o qual está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial, de forma suplementar, na política pública de Assistência Social, nos termos do artigo 87, incisos I e II do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Com foco na assistência social, a proposta contribuirá direta e indiretamente para:

- Atendimento ao Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criança e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, nos termos do § 1º, A, do artigo 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; conforme preconiza a Lei Federal 12.010 de 03/08/2009; Fortalecimento dos fóruns de defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente; Incentivo à participação ativa da criança e adolescente na elaboração de ações visando seu desenvolvimento; Promoção e incentivo de ação em rede; Prestação de serviços de orientação e Promoção da divulgação dos direitos dos adolescentes e suas famílias; Valorização da pessoa humana, Estímulo à convivência familiar e comunitária; Luta pela construção de novos direitos; Promoção da cidadania e respeito à diversidade e a pluralidade humana e reconhecimento das diferenças delas decorrentes.

A metodologia empregada se orienta sobre o que dispõe o Plano Municipal de Assistência Social de Francisco Morato - PMAS (2022-2025) que objetiva nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, integrada às políticas setoriais, no que tange o enfrentamento das desigualdades socioterritoriais, atendimento das contingências sociais e universalização dos direitos sociais. O PMAS de Francisco Morato busca atender o que dispõe a LOAS (1993), no seu artigo 30, inciso III, no qual fica estabelecido que uma das condições para repasse de recursos financeiros é a elaboração do Plano de Assistência Social, para que se atue de forma planejada, respeitando e conhecendo a realidade do público alvo, com monitoramento e avaliação objetivando a qualidade dos serviços oferecidos.

A proposta planeja ainda contribuir com os alguns dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, uma agenda mundial definida durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento

Sustentável em setembro de 2015, que resultou em 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030, a saber: ODS 2, ODS 5, ODS 10, ODS 16.

10. Descrição das atividades e oficinas

As oficinas e atividades do projeto compreendem Artes, Recreação, Dança de Rua e Capoeira. A escolha destas atividades levou em conta os objetivos da proposta, a faixa etária dos usuários, bem como as demandas da comunidade, ouvidas ao longo da execução de outros projetos pela entidade. As ações previstas levam em conta o desenvolvimento cognitivo do grupo e contribuem para obtenção de diversas competências.

Artes e Recreação: As atividades desta oficina envolvem as artes plásticas em geral, teatralização, contação de histórias, além de jogos coletivos e gincanas, brincadeiras de roda, etc. O objetivo é possibilitar acesso às diversas formas de arte, por meio de reprodução, interpretação, criação e experimentação com diversos materiais. Esta oficina também privilegiará espaço para o brincar em consideração a faixa etária do público atendido e a importância do lúdico para o desenvolvimento infantil.

Dança de Rua: As atividades desta oficina se referem à dança urbana do breaking/hip hop. Ao longo dos anos tornou-se um esporte que combina dança urbana com movimentos do atletismo e ações acrobáticas, inclusive passou a compor a lista de esportes olímpicos. Em virtude da sua origem no centro de movimentos sociais é uma forma de valorização das comunidades periféricas e urbanas, contribuindo com o combate às desigualdades sociais e à exclusão.

Capoeira: As atividades desta oficina compreendem a capoeira como esporte e dança. Sua história revive a resistência do povo afrodescendente do Brasil, e sua presença no projeto contribui para valorização da cultura afro, combate à discriminação racial.

Frequência de atendimento: 3 vezes por semana

Dias de Atendimento: terças, quartas e quintas-feiras

Horário de atendimento:

- Matutino: das 8:00 às 11:00 h,
- Vespertino: das 13:00 às 16:00 h

O projeto considera a formação de 4 grupos, conforme segue:

Matutino:

- Grupo 01 - 10 usuários
- Grupo 02 – 10 usuários

Vespertino:

- Grupo 03 - 10 usuários
- Grupo 04 - 10 usuários

Matutino:

Horário das oficinas por grupo/dia da semana:

Dia da Semana	G1	G2
Horário		
Terça: 8:30-9:30	Artes/Recreação	Dança de Rua
Terça: 9:30-10:30	Dança de Rua	Artes/Recreação
Quarta: 8:30-9:30	Artes/Recreação	Capoeira
Quarta: 9:30-10:30	Capoeira	Artes/Recreação
Quinta: 8:30-9:30	Artes/Recreação	Dança de Rua
Quinta: 9:30-10:30	Dança de Rua	Artes/Recreação

Vespertino:

Horário das oficinas por grupo/dia da semana:

Dia da Semana	G3	G4
Horário		
Terça: 13:30-14:30	Artes/Recreação	Dança de Rua
Terça: 14:30-15:30	Dança de Rua	Artes/Recreação
Quarta: 13:30-14:30	Artes/Recreação	Capoeira
Quarta: 14:30-15:30	Capoeira	Artes/Recreação
Quinta: 13:30-14:30	Artes/Recreação	Dança de Rua
Quinta: 14:30-15:30	Dança de Rua	Artes/Recreação

Os dois quadros a seguir trazem demonstrativos das oficinas propostas e dos grupos organizados nos respectivos dias de atendimento do projeto.

Projeto Novo TransformArte - Oficinas			
Público-Alvo: Crianças e Adolescentes, ambos os sexos, entre 6 a 14 anos em vulnerabilidade e risco social			
Tipo de Serviço: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
Meta: 40 usuários 3 vezes por semana			
Atendimento: 4 Grupos com 10 usuários, organizados por faixa etária. 2 Grupos no Matutino / 2 Grupos no Vespertino			
Dias da Semana	Terça	Quarta	Quinta
Matutino (8:00-11:00)	ARTES RECREAÇÃO DANÇA DE RUA	ARTES RECREAÇÃO CAPOEIRA	ARTES RECREAÇÃO DANÇA DE RUA
Vespertino (13:00-16:00)	ARTES RECREAÇÃO DANÇA DE RUA	ARTES RECREAÇÃO CAPOEIRA	ARTES RECREAÇÃO DANÇA DE RUA

Projeto Novo TransformArte - GRUPOS			
Público-Alvo: Crianças e Adolescentes, ambos os sexos, entre 6 a 14 anos em vulnerabilidade e risco social			
Tipo de Serviço: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
Meta: 40 usuários 3 vezes por semana			
Atendimento: 4 Grupos com 10 usuários, organizados por faixa etária. 2 Grupos no Matutino / 2 Grupos no Vespertino			
Dias da Semana	Terça	Quarta	Quinta
Matutino Café da Manhã – 8:00-8:30 Oficinas: 8:30-10:30 Almoço: 10:30-11:00	Grupo 01 Grupo 02	Grupo 01 Grupo 02	Grupo 01 Grupo 02
Vespertino Almoço: 13:00-13:30 Oficinas: 13:30-15:30 Lanche – 15:30-16:00	Grupo 03 Grupo 04	Grupo 03 Grupo 04	Grupo 03 Grupo 04

11. Critérios de Inserção, formas de acesso e busca ativa

A forma de acesso será pela divulgação do projeto junto às famílias atendidas pela entidade, por encaminhamentos da rede de serviços CRAS e CREAS, incluindo também busca ativa e atendimento de demanda espontânea.

Os critérios para a inserção no Serviço são:

- i. Crianças e Adolescentes entre 6 e 14 anos, pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, ou egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- ii. Crianças e Adolescentes entre 6 e 14 anos em situações de Isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e, ou negligência; criança ou adolescente fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; em situação de acolhimento e desacolhimento em processo de reintegração à família; situação de abuso e/ ou exploração sexual/com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente/ ECA ou Crianças e adolescentes em situação de rua ou outras situações de vulnerabilidade social.

Procedimentos possíveis para busca ativa por meio de comunicação e divulgação no território:

- Em comércios, igrejas e escolas da comunidade por meio de cartazes e panfletos;
- Nas redes digitais da entidade executora e nos grupos de Whatsapp das famílias cadastradas;
- Junto a rede de assistência social do município, CRAS, CREAS, por meio de cartazes e panfletos.

12. Metas de Atendimento

1. Atendimento de 40 usuários, 3 vezes por semana, por 12 meses, divididos em 4 grupos, organizados por faixa etária, em turnos fora do horário escolar, manhã e tarde, conforme segue:

- Grupos 1 e 2 do Período Matutino: Café da manhã e almoço
 - Grupos 3 e 4 do Período Vespertino: Almoço e lanche da tarde
2. Frequência de 70% dos usuários inscritos;
 3. Na conclusão do projeto emitir certificado de participação nas oficinas para frequência igual ou maior a 70% a pelo menos 75% dos inscritos.
 4. Alimentação tendo como base funcionamento 3 x por semana durante 12 meses para 40 usuários:
 - Almoço: 5760 refeições
 - Café da manhã: 2880 refeições
 - Lanche da tarde: 2880 refeições
 5. Realizar 1 apresentação por oficina, ao longo dos 12 meses de projeto, evento aberto aos responsáveis familiares e à comunidade, com um mínimo de participação de 60% dos inscritos nas apresentações.

13. Impacto Social e Resultados Esperados

Como já apresentado, o Projeto Novo TransformArte foca seus objetivos sobre dois eixos principais, (i) propiciar a convivência social e (ii) possibilitar a participação do usuário, promovendo e incentivando o desenvolvimento de talentos e aquisição de conhecimentos, de forma lúdica, não formal, assim são resultados esperados:

- Aumento da autoestima, através do sentimento de pertença e reconhecimento de si mesmos como sujeitos de direitos e autores das suas próprias vidas;
- Abrandamento da desigualdade social e da exclusão;
- Combate à fome;
- Combate à evasão escolar;
- Diminuição da exposição à violência;
- Valorização da diversidade e da cultura de paz.

14. Quadro Sinótico das Atividades

Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisição dos usuários	Responsável
Contato, Acolhida e escuta Relatórios da Assistência Social das rodas de conversas em grupo quanto à valorização da pessoa e perspectiva de futuro	Acolhida, orientação e incentivo	Adesão à presença física na entidade.	Responsável Técnico pelo Serviço Educadores e Oficineiro
Orientação e encaminhamento Instrumental avaliativo do técnico responsável pelo serviço para identificação dos graus de vulnerabilidades das famílias participantes	Comunicação presencial e por Whatsapp para orientação sobre o andamento do projeto e outras demandas.	Potencial para que situações de vulnerabilidade social vivenciadas sejam sanadas ou reduzidas.	Responsável Técnico pelo Serviço
Desenvolvimento do convívio com usuário a família	Planejamento e ajustamento dos serviços ofertados às demandas e objetivos do projeto. Participação engajada nos eventos e nas atividades internas e abertas para comunidade.	Aproximação com usuários e suas famílias para identificação de vulnerabilidade e suas demandas	Responsável Técnico pelo Serviço Educadores e Oficineiro Diretores
Articulação com a rede de referência Encaminhamentos para rede socioassistencial do município	Contatos estreitos com CRAS, CREAS e SMADS, além dos conselhos CMDCA.	Aumento da sinergia entre instituição e os agentes municipais da assistência social de forma a melhorar o impacto para usuário e família	Responsável Técnico pelo Serviço
Identificação das situações de risco social e alimentar nas famílias dos usuários do projeto. Instrumental avaliativo do técnico responsável pelo	Escuta especializada e identificação de famílias com perfil para benefícios sociais.	Ter acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda. Ações específicas em casos de altíssima vulnerabilidade realizadas pelo Coordenador do SCFV	Responsável Técnico pelo Serviço

serviço para identificação dos graus de vulnerabilidades das famílias participantes			
Relatório dos Oficineiros e do Coordenador do SCFV sobre atividades desenvolvidas e registro das aquisições dos usuários. Relatórios da Assistência Social das rodas de conversas em grupo quanto à valorização da pessoa e perspectiva de futuro	Acolhimento, escuta e visitas domiciliar.	Ter sua história de vida, identidade e integridade preservadas, demandas identificadas e receber orientações/encaminhamentos.	Responsável Técnico pelo Serviço Educadores e Oficineiro

15. Processo de Monitoramento e Avaliação

Processo de Monitoramento e Avaliação – Indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local.			
Resultado(s)	Indicadores quantitativos	Indicadores qualitativos	Meios de verificação
Aumento da autoestima, através do sentimento de pertença e reconhecimento de si mesmos como sujeitos de direitos e autores das suas próprias vidas	Frequência igual ou maior a 70% Emissão de certificado de participação Avaliação do grau de satisfação com o serviço	Permanência no serviço, engajamento nas atividades propostas e nas apresentações para comunidade.	Lista de Frequência Relatório dos Oficineiros e do Coordenador do SCFV sobre atividades desenvolvidas e registro das aquisições dos usuários. Relatórios da Assistência Social das rodas de conversas em grupo quanto à valorização da pessoa e perspectiva de futuro
Abrandamento da desigualdade social e da exclusão	Frequência igual ou maior a 70%	Permanência no serviço, participação voluntária nas rodas de conversa e nas apresentações para comunidade.	Lista de Frequência Instrumental avaliativo do técnico responsável pelo serviço para identificação dos graus de vulnerabilidades das famílias participantes
Combate à fome	Frequência igual ou maior a 70% Ações específicas em casos de altíssima vulnerabilidade realizadas pelo Coordenador do SCFV	Permanência no serviço	Lista de Frequência Instrumental avaliativo do técnico responsável pelo serviço para identificação dos graus de vulnerabilidades das famílias participantes
Combate à evasão escolar	Frequência igual ou maior a 70%	Permanência no serviço, Participação ativa e engajamento	Lista de Frequência. Atestado de matrícula escolar Em caso de frequência abaixo de 30% registros do coordenador do SCFV sobre comunicação e acompanhamento da família Relatório dos Oficineiros e do Coordenador do SCFV sobre atividades desenvolvidas e registro das aquisições dos usuários.
Diminuição da exposição à violência	Frequência igual ou maior a 70% Registros de acompanhamento da situação familiar realizados pelo	Permanência no serviço, Participação voluntária nas rodas de conversa	Lista de Frequência. Atestado de matrícula escolar Relatórios de acompanhamento da família para os casos de abandono do serviço

	Coordenador do SCFV		Instrumental avaliativo do técnico responsável pelo serviço para identificação dos graus de vulnerabilidades das famílias participantes
Valorização da diversidade e da cultura de paz	Frequência igual ou maior a 75% Avaliação do grau de satisfação com o serviço	Participação voluntária e engajada nas atividades e nas apresentações públicas.	Lista de Frequência. Instrumental avaliativo do serviço por parte dos inscritos, bem como pelas famílias/responsáveis Relatório dos Oficineiros e do Coordenador do SCFV sobre atividades desenvolvidas e registro das aquisições dos usuários.

16. Recursos Humanos - Quadro dos Colaboradores

Quadro dos Colaboradores remunerados pelo Projeto					
Nr de Colaboradores	Função	Formação Experiência	Carga Horária Semanal	Vínculo	Remuneração Bruta Mensal
01	Oficineiro Dança de Rua	Ensino Médio	12h	MEI	R\$ 1.500,00
01	Oficineiro Recreação	Ensino Médio	9h	MEI	R\$ 1000,00
01	Oficineiro Capoeira	Ensino Médio	6h	MEI	R\$ 800,00
01	Oficineiro Artes	Ensino Médio	9h	MEI	R\$ 1000,00
01	Cozinheira	Ensino Médio	44h	CLT	R\$ 1.800,00
01	Coordenador do SCFV	Serviço Social - Ensino Superior	30h	MEI	R\$ 3.000,00
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	44h	CLT	R\$ 1.640,00

Quadro de Voluntários			
Função	Atividade	Profissão	Carga Horária Semanal
Presidente	Gestão	Empresário	10h
Vice-Presidente	Compras	Empresário	20h
1º Tesoureiro	Financeira	Assistente Administrativa	10h
2º Tesoureiro	Administrativa	Professor	10h
1º Conselheiro Fiscal	Comunicação	Contabilidade	10h
2º Conselheiro Fiscal	Administrativa	Administrador	10h

17. Recursos Físicos (Descrição do espaço e equipamento)

Imóvel: Cedido através de contrato de comodato

Quantidade	Recursos Físicos
05	Salas para atividades Socioeducativas
01	Sala para atividades Administrativas
01	Sala de Informática
01	Refeitório com capacidade para 80 pessoas
01	Sala para Palestras
01	Sala para curso de Forno e Fogão
01	Salão para Eventos
02	Salas para bazar beneficente
01	Sala para curso de estética e cabeleireiro
01	Estoque para Alimentos
01	Almoxarifado
05	Banheiros Independentes Unisex
08	Banheiros Infantis
03	Salas para atendimento individual
01	Área externa para recreação
01	Máquina Filmadora
02	Aparelhos de TV
01	Mesa para reunião
04	Estações de trabalho
02	Arquivos de metal
01	Armário de metal
02	Armários de madeira para escritório
07	Computadores completos com internet
02	Freezers
01	Câmara fria
01	Balcão Frigorífico
01	Filtro
01	Fogão Industrial
02	Impressoras
01	Geladeira
Diversos	Utensílios domésticos (panelas, vasilhas, talheres, copos, etc)
01	Veículo Kombi

18. Previsão Orçamentária e Fontes de Recursos

O orçamento total estimado para execução do Projeto Novo TransformArte durante 12 meses é de **R\$ 261.541,20**, atendendo 40 crianças e adolescentes 3 vezes por semana, com fornecimento de 2 refeições na entidade e oferta de oficinas de artes, recreação, dança de rua e capoeira.

Os recursos para execução do projeto têm origem na Emenda Parlamentar - FNAS nr. 3516309202400001 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), valor transferido para Prefeitura de Francisco Morato e nos recursos próprios da entidade no valor de R\$ 61.541,20. Os recursos próprios da entidade têm origem na doação de pessoas físicas e jurídicas, como por exemplo o contrato de parceria com Capemisa Social.

O quadro abaixo apresenta as linhas de despesas consideradas para desenvolvimento e execução da proposta. Ao final deste documento, o Anexo 01 apresenta o orçamento detalhado para utilização do recurso da emenda parlamentar e dos recursos da entidade.

Itens de Despesa	Emenda Parlamentar Recurso Público	Contrapartida Recursos Próprios
1- Despesas com Bens Duráveis	-	-
2- Despesas com Recursos Humanos	R\$ 130.800,00	R\$ 12.821,20
3- Despesas com Itens Físicos ou produtos que serão oferecidos para crianças, adolescentes e famílias	R\$ 67.879,92	R\$ 28.800,00
4- Outras Despesas contínuas ou variáveis	R\$ 1.320,08	R\$ 19.920,00
TOTAL	R\$ 200.000,00	R\$ 61.541,20

19. Plano de aplicação dos recursos financeiros - Cronograma de desembolso anual e mensal

Fonte	Órgão Público Entidade	Valor Anual 12 meses de execução	Valor Mensal
EMENDA PARLAMENTAR	Municipal	R\$ 200.000,00	R\$ 16.666,67
RECURSOS PRÓPRIOS	Entidade Executora	R\$ 61.541,20	R\$ 5.128,43
TOTAL: R\$ 261.541.20			

20. Anexos

Anexo 01 – Planilha Orçamentária

Anexo 02 – Cronograma das Atividades

Documento assinado digitalmente
 **TADEO NAVARRO SANCHEZ**
 Data: 23/06/2024 18:55:57-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tadeo Navarro Sanchez
Presidente e Representante Legal

Francisco Morato, 22 de Junho de 2024

ANEXO 01 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 02 – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.411/2024

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Particular, nº 10, Jardim Sinobe, Francisco Morato - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.072/0001-14, neste ato representado pela **Prefeita RENATA TORRES SENE**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.973.322-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 275.425.248-79, e pelo **Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social WAGNER CARNEIRO DE SANTANA**, portador da cédula de identidade RG nº 26.625.197-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 199.922.428-09, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL JUSTINA SCHUH "CASA DE JUSTINA"**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Líbano, 469, bairro Chácara Santo Aleixo, Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, CEP 07.943-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.721.694/0001-63, neste ato representada por seu presidente e representante legal, **TADEO NAVARRO SANCHEZ**, portador da cédula de identidade RG nº 15.618.634 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.651.908-69, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE FOMENTO**, nos termos do artigo 29, *caput*, da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 049"G"/2017, pelas propostas e pelas cláusulas a seguir expressas, estabelecendo direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **TERMO DE FOMENTO** é buscar promover a transformação social das crianças e dos adolescentes atendidos pela instituição (Associação de Promoção Social Justina Schuh "Casa de Justina") de Francisco Morato, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme especificações estabelecidas no **PLANO DE AÇÃO DO PROJETO TRANSFORMARTE** que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7.411/2024 – Dispensa de Chamamento Público nº 001/2024.

1.2. A celebração do **TERMO DE FOMENTO** deverá ser observado os requisitos estabelecidos no artigo 33 e seguintes da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Prefeitura do Município de Francisco Morato
Tel: 4489-8500 R: 8952 | www.franciscomorato.sp.gov.br
Praça da Liberdade, Jardim Sinobe, 10, 8ª Andar, - CEP: 07808-165 - Francisco Morato - SP

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



1

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Para o alcance do objeto ora pactuado, as partes obrigam-se a cumprir o **PLANO DE TRABALHO** que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente instrumento, bem como toda a documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste **TERMO DE FOMENTO**, será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e condições previstos no artigo 55 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;

I – mediante termo aditivo, por solicitação da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, devidamente fundamentada, formulada, no mínimo de 30 (trinta) dias antes de seu término, desde que autorizada pelo **MUNICÍPIO** e,

II – de ofício, por iniciativa do **MUNICÍPIO**, quando der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Para a execução deste objeto, serão disponibilizados recursos das seguintes dotações orçamentárias:

09.02 **FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08.2440011.2026 **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**
3.3.50.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ**
Ficha: 314 **VÍNCULO 05**

4.2. O valor total dos recursos financeiros para a execução do **TERMO DE FOMENTO** será de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, a ser repassado em parcela única.

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. A liberação dos recursos financeiros se dará em parcela única, em estrita conformidade com o **PLANO DE TRABALHO**, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no artigo 48 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

5.2. As parcelas dos recursos ficarão retidas, quando for o caso, até o saneamento das impropriedades ou irregularidades detectadas nos seguintes casos:



I. quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II. Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, em relação a obrigações estabelecidas no **TERMO DE FOMENTO**;

III. Quando a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

5.3. A verificação das hipóteses de retenção, previstas neste ajuste, ocorrerá por meio de ações de monitoramento e avaliação, incluindo:

I. verificação de denúncias aceitas;

II. A análise das prestações de contas anuais e,

III. As medidas adotadas para atender a eventuais recomendações dos órgãos de controle interno e externo.

5.4. Conforme disposto no inciso II do *caput* do artigo 48 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o atraso injustificado no cumprimento de metas pactuadas no **PLANO DE TRABALHO**, configura inadimplemento de obrigação estabelecida no **TERMO DE FOMENTO**.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Os recursos depositados na conta bancária específica do **TERMO DE FOMENTO**, serão aplicados em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

6.2. Os rendimentos auferidos das aplicações financeiras poderão ser aplicados no objeto deste Instrumento desde que haja solicitação fundamentada da **ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL** e autorização da Administração Pública, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

6.3. A conta referida no item 6.1 será em instituição financeira pública determinada pelo **MUNICÍPIO** e isenta de cobrança de tarifas bancária.

6.4. Os recursos da parceria geridos pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, estão vinculados ao **PLANO DE TRABALHO** e não caracterizam receita própria e nem pagamento



por prestação de serviços e devem ser alocados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

6.5. Toda a movimentação de recursos será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária, salvo quando autorizado pagamento em espécie, devidamente justificado no **PLANO DE TRABALHO**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE SOCIAL

7.1. O presente **TERMO DE FOMENTO** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas aplicáveis, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução ou execução parcial, sendo vedado a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria.

7.2. Além das obrigações constantes na legislação que rege o presente instrumento e dos demais compromissos assumidos neste instrumento, cabe ao **MUNICÍPIO** cumprir as seguintes atribuições, responsabilidade e obrigações:

I. promover o repasse dos recursos financeiros obedecendo ao **PLANO DE TRABALHO**;

II. Prestar apoio necessário e indispensável à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, para que seja alcançado o objeto do **TERMO DE FOMENTO** em toda a sua extensão e no tempo devido;

III. Monitorar e avaliar a execução do objeto deste **TERMO DE FOMENTO** por meio de análise das informações acerca do processamento da parceria, diligências e visitas *in loco*, quando necessário, zelando pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;

IV. Comunicar à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras impropriedades de ordem técnica ou legal, fixando o prazo previsto na legislação para saneamento ou apresentação de esclarecimentos e informações;

V. analisar os relatórios de execução do projeto;

VI. Analisar os relatórios de execução do objeto;

VII. Analisar os relatórios de execução financeira;



VIII. Receber, propor, analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de alteração do **TERMO DE FOMENTO**;

IX. designar o gestor da parceria, que ficará responsável pelas obrigações previstas no art.61 da Lei Federal nº 13.019/2014, e pelas atribuições constantes na legislação vigente;

X. retomar, quando for o caso, os bens públicos em poder da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da OSC, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei Federal nº 13.019 de 2014;

XI. Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no **PLANO DE TRABALHO**, no caso de paralisação e inexecução por culpa exclusiva da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização até o momento em que o **MUNICÍPIO**, assumir essas responsabilidades, nos termos do artigo 62, II da Lei 13.019/2014;

XII. reter a liberação dos recursos quando houver evidências de irregularidades na aplicação de parcela anteriormente recebida, ou quando a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pelo **MUNICÍPIO** ou pelos órgãos de controle interno ou externo, comunicado o fato à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** e fixando-lhe o prazo de até 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, nos termos do artigo 48 da Lei 13.019 de 2014;

XIII. Prorrogar de "ofício" a vigência do **TERMO DE FOMENTO**, antes de seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, nos termos do artigo 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019 de 2014;

XIV. Publicar, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Imprensa Oficial do Município de Francisco Morato, extrato do **TERMO DE FOMENTO**;

XV. Exercer atividade normativa, de controle e fiscalização sobre a execução da parceria, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;

XVI. Informar à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** os atos normativos e orientações da Administração Pública que interessem à execução do presente Termo de Colaboração;

XVII. Analisar e decidir sobre a prestação de contas dos recursos aplicados na consecução do



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**;

XVIII. Aplicar as sanções previstas na legislação, proceder às ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos e instaurar Tomada de Contas Especial, quando for o caso.

7.3. Além das obrigações constantes na legislação que rege o presente instrumento e dos demais compromissos assumidos neste instrumento, cabe à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** cumprir as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

I. executar fielmente o objeto pactuado de acordo com as cláusulas deste termo e o **PLANO DE TRABALHO**, a legislação pertinente, de modo especial o disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 2014, as instruções normativas e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Tribunal de Contas da União.

II. Zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade social e qualidade em suas atividades;

III. Garantir o cumprimento da contrapartida em bens e serviços conforme estabelecida no **PLANO DE TRABALHO**, se for o caso;

IV. Manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este **TERMO DE FOMENTO** em conta bancária específica, na instituição financeira pública determinada pela administração pública, inclusive os resultados de eventual aplicação no mercado financeiro, aplicando-os, na conformidade do plano de trabalho, exclusivamente no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações relativas à execução das despesas;

V. não utilizar os recursos recebidos nas despesas vedadas pelo art. 45 da Lei nº 13.019, de 2014;

VI. apresentar mensalmente o Relatório de Execução do Objeto de acordo com o estabelecido nos art. 63 a 72 da Lei nº 13.019/2014;

VII. Executar o plano de trabalho aprovado, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;

VIII. Prestar contas ao **MUNICÍPIO**, ao término de cada exercício e no encerramento da vigência do Termo de Colaboração, nos termos do capítulo IV da Lei nº 13.019 de 2014;

IX. Responsabilizar-se pela contratação e pagamento do pessoal que vier a ser necessário à



execução do plano de trabalho, conforme disposto no inciso VI do art. 11, inciso I, e §3º do art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o instrumento;

X. permitir o livre acesso do gestor da parceria, membros dos Conselho Municipais e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a todos os documentos relativos à execução do objeto do **TERMO DE FOMENTO**, bem como, aos locais de execução do projeto, permitindo o acompanhamento in loco e prestando todas e quaisquer informações solicitadas;

XI. por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste **TERMO DE FOMENTO**, restituir ao **MUNICÍPIO** os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014;

XII. Comunicar ao **MUNICÍPIO** suas alterações estatutárias, após o registro em cartório;

XIII. Submeter previamente ao **MUNICÍPIO** qualquer proposta de alteração do **PLANO DE TRABALHO**, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;

XIV. responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, nos termos do art. 42, inciso XIX, da Lei nº 13.019, de 2014;

XV. responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste **TERMO DE FOMENTO**, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública federal quanto à inadimplência da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução, nos termos do art. 42, inciso XX, da Lei nº 13.019 de 2014.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

8.1. Este **TERMO DE FOMENTO** poderá ser modificado, em suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou por certidão de apostilamento, devendo o respectivo pedido ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do seu término, observado o disposto nos arts. 57 da Lei nº 13.019, de 2014.

CLÁUSULA NONA – DAS COMPRAS E CONTRATACÕES

Prefeitura do Município de Francisco Morato
Tel.: 4489-8900 R.: 8952 | www.franciscomorato.sp.gov.br
Praça da Liberdade, Jardim Sinobe, 10, 5º Andar. - CEP: 07808-165 - Francisco Morato - SP

OBJETIVOS
de desenvolvimento
SUSTENTÁVEL



9.1. A **ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL** adotará métodos usualmente utilizados pelo setor privado para a realização de compras e contratações de bens e serviços com recursos transferidos pelo **MUNICÍPIO**;

9.2. A **ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL** deve verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado no plano de trabalho, e o valor efetivo da compra ou contratação e, caso o valor efetivo da compra ou contratação seja superior ao previsto no **PLANO DE TRABALHO**, deverá assegurar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado, inclusive para fins de elaboração de relatório.

9.3. Para fins de comprovação das despesas, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, e deverá manter a guarda dos documentos originais pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

9.4. A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá registrar os dados referentes às despesas realizadas, notas fiscais, comprovantes fiscais ou recibos referentes às despesas, mas deverá manter a guarda dos documentos originais pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

9.5. É vedado à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**:

I – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

II – contratar, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias e,

III – pagar despesa cujo fato gerador tenha ocorrido em data anterior à entrada em vigor deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

10.1. A execução do objeto da parceria será acompanhada pelo **MUNICÍPIO**, por meio de ações de monitoramento e avaliação, que terão caráter preventivo e saneador, objetivando a



gestão adequada e regular da parceria.

10.2. As ações de monitoramento e avaliação contemplarão a análise das informações acerca do processamento da parceria, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica da parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria.

10.3. No exercício das ações de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, o **MUNICÍPIO**:

I - designará o gestor da parceria, agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização (art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014);

II - designará a comissão de monitoramento e avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria, constituído por ato específico publicado em meio oficial de comunicação (art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019 de 2014);

III - emitirá relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da presente parceria, para fins de análise da prestação de contas anual, quando for o caso (art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014);

IV - realizará visita técnica *in loco* para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria;

V - realizará, sempre que possível, nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas (art. 58, §2º, da lei nº 13.019, de 2014);

10.4. A comissão de monitoramento e avaliação, que o presente **TERMO DE FOMENTO** é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

10.5. A comissão se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações de monitoramento e avaliação previstas nesta Cláusula, podendo

Prefeitura do Município de Francisco Morato

Tel.: 4489-8900 R. 8952 | www.franciscomorato.sp.gov.br
Praça da Liberdade, Jardim Sinobe, 10, 9º Andar, - CEP: 07908-165 - Francisco Morato - SP



9
Handwritten signatures and initials in blue ink.

solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

10.6. Sempre que houver a visita, o resultado será circunstanciado em relatório de visita técnica *in loco*, que será registrado e enviado à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** para conhecimento, esclarecimentos e providências e poderá ensejar a revisão do relatório. O relatório de visita técnica *in loco* deverá ser considerado na análise da prestação de contas (art. 66, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GESTOR DA PARCERIA

11.1. O gestor fará a interlocução técnica com a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto da parceria, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o **MUNICÍPIO** informado sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;
- b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- d) disponibilizar ou assegurar a disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- e) comunicar ao administrador público a inexecução por culpa exclusiva da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**;
- f) acompanhar as atividades desenvolvidas pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** e monitorar a execução do objeto da parceria nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;
- g) realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho;
- h) realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais;

11.2. Após a assinatura da avença, o órgão Público designará o gestor da parceria no prazo



de 15 (quinze) dias uteis.

11.3. O gestor da parceria poderá ser alterado a qualquer tempo pelo **MUNICÍPIO**, por meio de simples de Portaria.

11.4. Em caso de ausência temporária do gestor, o Conselho Gestor do **MUNICÍPIO** ou quem ele indicar assumirá a gestão até o retorno daquele.

11.5. Em caso de vacância da função de gestor, o Conselho Gestor do **MUNICÍPIO** ou quem ele indicar assumirá interinamente a gestão da parceria, por meio de simples apostilamento, até a indicação de novo gestor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

12.1. O presente **TERMO DE FOMENTO**, poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
- b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
- c) omissão no dever de prestação de contas anual, nas parcerias com vigência superior a um ano, sem prejuízo do disposto no §2º do art. 70 da Lei nº 13.019, de 2014;
- d) violação da legislação aplicável;
- e) cometimento de falhas reiteradas na execução;
- f) malversação de recursos públicos;
- g) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
- h) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
- i) descumprimento das condições que caracterizam a parceira privada como **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** (art. 2º, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014);
- j) paralisação da execução da parceria, sem justa causa e prévia comunicação ao **MUNICÍPIO**;
- k) quando os recursos depositados em conta-corrente específica não forem utilizados no prazo

Prefeitura do Município de Francisco Morato

Tel.: 4489-8900 R: 8992 | www.franciscomorato.sp.gov.br
Praça da Liberdade, Jardim Ginobe, 10, 8º Andar, - CEP: 07608-165 - Francisco Morato - SP



11

de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, salvo se houver execução parcial do objeto e desde que previamente justificado pelo gestor da parceria e autorizado pelo Secretário Municipal de Assistência Social e,

I) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

12.2. Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

12.3. Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pelo **MUNICÍPIO**.

12.4. Outras situações relativas à extinção da parceria não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser reguladas em Termo de Encerramento da Parceria a ser negociado entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

13.1. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste **TERMO DE FOMENTO**, a **ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL** deverá restituir os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

13.2. Os débitos a serem restituídos pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** serão apurados mediante atualização monetária, acrescido de juros calculados da seguinte forma:

I - do decurso do prazo estabelecido no ato de notificação da OSC ou de seus prepostos para restituição dos valores ocorrida no curso da execução da parceria, ou

II - do término da execução da parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

14.1. A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá apresentar prestação de contas anual, para fins de monitoramento do cumprimento das metas previstas no plano de trabalho;

14.2. Para fins de prestação de contas anual, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**



deverá apresentar Relatório Parcial de Execução do Objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias após o fim de cada exercício, sendo que se considera exercício cada período de 12 (doze) meses de duração da parceria, contado da primeira liberação de recursos para sua execução.

14.3. Na hipótese de omissão no dever de prestação de contas anual, o gestor da parceria notificará a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a prestação de contas. Persistindo a omissão, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, adotará as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

14.4. O Relatório Parcial de Execução do Objeto conterá:

I – a demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas, com comparativo de metas propostas com os resultados já alcançados;

II – a descrição das ações (atividades e/ou projetos) desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III – os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros;

IV – os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida em bens e serviços, quando houver; e

V – justificativa, quando for o caso, pelo não cumprimento do alcance das metas.

14.5. O gestor da parceria deverá adotar as providências constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, sendo que as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas independentemente das providências adotadas.

14.6. O **MUNICÍPIO** poderá implantar um sistema eletrônico para a entrega e anexos das prestações de contas de forma eletrônica, na ausência dessas ferramentas serão entregues fisicamente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

15.1. A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, observando-se as regras previstas nos arts. 63 a 72 da Lei nº 13.019 de 2014, além das cláusulas constantes deste instrumento e do plano de trabalho.

Prefeitura do Município de Francisco Morato

Tel.: 4489-0500 R. 8952 | www.franciscomorato.sp.gov.br
Praça da Liberdade, Jardim Ginobe, 10, 9º Andar. - CEP: 07808-165 - Francisco Morato - SP



13

15.2. A prestação de contas terá o objetivo de demonstrar e verificar resultados e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas. A prestação de contas apresentada pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá conter elementos que permitam ao **MUNICÍPIO** avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

15.3. Para fins de prestação de contas final, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá apresentar Relatório Final de Execução do Objeto, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do término da vigência da parceria, que poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, mediante justificativa e solicitação prévia.

15.4. O Relatório Final de Execução do Objeto conterá:

I – a demonstração do alcance das metas referentes ao período de toda a vigência da parceria, com comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II – a descrição das ações (atividades e/ou projetos) desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III – os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros;

IV – o comprovante de devolução de eventual saldo financeiro remanescente;

V – a previsão de reserva de recursos para pagamento das verbas rescisórias.

15.5. A análise da prestação de contas final pelo **MUNICÍPIO** será formalizada por meio de parecer técnico conclusivo emitido pelo gestor da parceria, que deverá verificar o cumprimento do objeto e o alcance das metas previstas no plano de trabalho, e considerará:

I – relatório final de Execução do Objeto;

II – relatórios parciais de Execução do Objeto, para parcerias com duração superior a um ano;

III – relatório de visita técnica *in loco*, quando houver; e

IV – relatório técnico de monitoramento e avaliação, quando houver.

15.6. O Relatório Final de Execução Financeira, quando exigido, deverá conter:



I – a relação das receitas e despesas efetivamente realizadas, inclusive rendimentos financeiros, e sua vinculação com a execução do objeto, que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;

II – o comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;

III – o extrato da conta bancária específica;

IV – a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso, que deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento da divisão de custos, especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do número e do órgão ou entidade da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa;

V – a relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver; e

VI – cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** e do fornecedor e indicação do produto ou serviço.

15.7. O parecer técnico conclusivo da prestação de contas final embasará a decisão da autoridade competente e poderá concluir pela:

I – aprovação das contas, que ocorrerá quando constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria;

II – aprovação das contas com ressalvas, que ocorrerá quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III – rejeição das contas, que ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado do objeto e das metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

15.8. A decisão sobre a prestação de contas final caberá à autoridade responsável por celebrar a parceria ou ao agente a ela diretamente subordinado.

Prefeitura do Município de Francisco Morato
Tel.: 4489-8900 R: 8982 | www.franciscomorato.sp.gov.br
Praça da Liberdade, Jardim Sinobo, 10, 8º Andar. - CEP: 07908-165 - Francisco Morato - SP



15

15.9. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL será notificada da decisão da autoridade competente e poderá:

I - apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, à autoridade que a proferiu, a qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhará o recurso a autoridade superior, para decisão final no prazo de 30 (trinta) dias; ou

II – sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável, no máximo, por igual período.

15.10. Exaurida a fase recursal, o MUNICÍPIO deverá:

I – no caso de aprovação com ressalvas da prestação de contas;

II – no caso de rejeição da prestação de contas, notificar a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias:

a) devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada ou;

b) solicite o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, nos termos do § 2º do art. 72 da Lei nº 13.019 de 2014.

15.11. Na hipótese de rejeição da prestação de contas, o não ressarcimento ao erário ensejará, a instauração da tomada de contas especial, nos termos da legislação vigente.

15.12. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá manter a guarda dos documentos originais relativos à execução da parceria pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2004, e da legislação específica, o MUNICÍPIO, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública federal, por prazo não



superior a 2 (dois) anos; e

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o **MUNICÍPIO**,

que será concedida sempre que a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ressarcir o **MUNICÍPIO** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 2 (dois) anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

16.2. A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

16.3. A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a administração pública municipal.

16.4. É facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de abertura de vista dos autos processuais.

16.5. A aplicação das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

16.6. Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas nesta Cláusula caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de ciência da decisão. No caso da competência exclusiva do titular da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, o recurso cabível é o pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. A eficácia do presente **TERMO DE FOMENTO** ou dos aditamentos que impliquem alteração de valor ou ampliação ou redução da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. As partes elegem o foro do Município de Francisco Morato, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente **TERMO DE FOMENTO**, com renúncia a



17

quaisquer outros por mais privilegiado que possam ser.

E, por estarem justos e acertadas, assim o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Francisco Morato, 01 de julho de 2024.

RENATA TORRES DE SENE
Prefeita

WAGNER CARNEIRO DE SANTANA
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL JUSTINA SCHUH "CASA DE JUSTINA"
Tadeo Navarro Sanchez – Presidente

TESTEMUNHAS:

Fabio Veríssimo dos Santos
Oficial Administrativo.

Christopher Passarelli Pedrosa
Oficial Administrativo

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
OSC: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL JUSTINA SCHUH "CASA DE JUSTINA"
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.411/2024

OBJETO: buscar promover a transformação social das crianças e dos adolescentes atendidos pela instituição (Associação de Promoção Social Justina Schuh "Casa de Justina") de Francisco Morato, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme especificações estabelecidas no **PLANO DE AÇÃO DO PROJETO TRANSFORMARTE**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Francisco Morato, 01 de julho de 2024.

Prefeitura do Município de Francisco Morato
Tel.: 4489-8900 R. 8952 | www.franciscomorato.sp.gov.br
Praça da Liberdade, Jardim Sinobe, 10, 8º Andar. - CEP: 07808-165 - Francisco Morato - SP

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



19

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Renata Torres de Sene
Cargo: Prefeita
CPF: 275.425.248-79
Assinatura: _____

Renata Sene

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Wagner Carneiro de Santana
Cargo: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF: 199.922.428-09
Assinatura: _____

Wagner Carneiro de Santana

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Renata Torres de Sene
Cargo: Prefeita
CPF: 275.425.248-79
Assinatura: _____

Renata Sene

Nome: Wagner Carneiro de Santana
Cargo: Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF: 199.922.428-09
Assinatura: _____

Wagner Carneiro de Santana

Pela contratada:

Nome: Tadeo Navarro Sanchez
Cargo: Representante Legal – Presidente
CPF: 083.651.908-69
Assinatura: _____

Tadeo Navarro Sanchez

GESTOR DO TERMO

Nome: Josiel Cassimiro da Silva
Cargo: Chefe de Divisão, Contratos, Parcerias e Convênios
CPF: 114.079.666-69
Assinatura: _____

Josiel Cassimiro

Prefeitura do Município de Francisco Morato
Tel: 4469-8900 R: 8902 | www.franciscomorato.sp.gov.br
Praça da Liberdade, Jardim Sinobo, 10, 9º Andar. - CEP: 07908-165 - Francisco Morato - SP

**OBJETIVOS
de desenvolvimento
SUSTENTÁVEL**



REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura do Município de Francisco Morato
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Associação de Promoção Social Justina Schuh
TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Fomento 001/2024 (Municipal)
VALOR REPASSADO: R\$ 200.000,00
VALOR UTILIZADO EM 2024: R\$ 65.482,98 (comprovantes anexos)
VALOR DISPONÍVEL PARA UTILIZAÇÃO EM 2025: 136.367,24
EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Francisco Morato, 23 de Janeiro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ildo Gusmão

Cargo: Prefeito

CPF:

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Tadeo Navarro Sanchez

Cargo: Presidente

CPF: 083.651.908-69

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ildo Gusmão

Cargo: Prefeito

CPF:

Assinatura: _____

Nome: Wagner Carneiro de Santana

Cargo: Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 199.922.428-09

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Tadeo Navarro Sanchez

Cargo: Presidente

CPF: 083.651.908-69

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente
TADEO NAVARRO SANCHEZ
Data: 26/01/2025 20:41:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.721.694/0001-63
Razão Social: ASSOCIACAO DE PROMOCAO SOCIAL JUSTINA SCHUH
Endereço: R LIBANO 469 / CHACARAS R S ALEIXO / FRANCISCO MORATO / SP / 07943-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2025 a 05/02/2025

Certificação Número: 2025010705442203803209

Informação obtida em 24/01/2025 14:36:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PROMOCAO SOCIAL JUSTINA SCHUH
CNPJ: 20.721.694/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:32 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2025.

Código de controle da certidão: **8FCD.A480.E076.BD4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PROMOCAO SOCIAL JUSTINA SCHUH (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.721.694/0001-63

Certidão nº: 4496101/2025

Expedição: 24/01/2025, às 14:40:14

Validade: 23/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROMOCAO SOCIAL JUSTINA SCHUH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.721.694/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 20.721.694/0001-63

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010852159-05
Data e hora da emissão 24/01/2025 14:41:00
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da entidade Associação de Promoção Social Justina Schuh, tendo examinado as contas e os documentos fiscais, referente à prestação de contas do ***exercício de 2024***, envolvendo recursos próprios e de terceiros, recebidos a título de ***Termo de Fomento***, N°: 001, de 01/07/2024, Processo 7411/2024, atestam a regularidade dos gastos totais efetuados na realização do projeto “NOVO TRANSFORMARTE”; a sua perfeita contabilização e que a movimentação dos recursos de terceiros foi efetuada em conta bancária específica, aberta em instituição financeira oficial, indicada pelo órgão público concessor.

Francisco Morato, 23 de Janeiro de 2025



Documento assinado digitalmente
TADEO NAVARRO SANCHEZ
Data: 27/01/2025 10:20:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tadeo Navarro Sanchez
Presidente



Documento assinado digitalmente
ELIZABETH PEREIRA DA ROCHA
Data: 27/01/2025 09:54:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membro do conselho



Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS SILVA
Data: 24/01/2025 15:59:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Carlos Silva
Membro do conselho



Documento assinado digitalmente
ZILDA CABRAL FRANCO
Data: 27/01/2025 08:24:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Zilda Cabral Franco
Membro do conselho



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/130871**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	INES MASSAE HIDAKA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP081288/O-8
CATEGORIA	TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CPF	813.026.658-04

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 05/12/2024 às 11:26:16

Válido até: 05/03/2025

Código de Controle: 2290.9852.6227.8982

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

DECLARAÇÃO DE GUARDA DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

Associação de Promoção Social Justina Schuh	20.721.694/0001-63	TERMO DE FOMENTO n° 001/2024	Banco do Brasil	Agência: 2792-8
Objeto: Projeto Novo TransformArte				Conta Corrente: 29.963-4
Período da Parceria: 26/08/2024-31/07/2025 – 12 meses				Email: justinaschuh@gmail.com
Período da Prestação de Contas: 26/08/2024-31/12/2024				

Declaramos para os fins de direito que os documentos contábeis referentes à Prestação de Contas da parceria n° 001/2024, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição dos agentes incumbidos do controle interno e externo dos órgãos da administração pública.

Enquadramento legal: **Lei 13.019/2014 art.68, parágrafo único.** Durante o prazo de 10 anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

Francisco Morato, 13 de Janeiro de 2025

Tadeo Navarro Sanchez
Presidente e Responsável Legal



Documento assinado digitalmente
TADEO NAVARRO SANCHEZ
Data: 26/01/2025 20:41:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contador Responsável – Contábil Barueri

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Na qualidade de titular e representante legal da Associação de Promoção Social Justina Schuh, sito à Rua Líbano, nº 469 – Chácara Campininha, no Município de Francisco Morato – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 20.721.694/0001-63, DECLARO que os recursos referentes ao exercício de 2024 do Termo de Fomento nº 001/2024, foram rigorosamente aplicados segundo plano de trabalho.

Francisco Morato, 13 de Janeiro de 2025

Tadeo Navarro Sanchez
Presidente e Responsável Legal
CPF 083.651.908-69



Documento assinado digitalmente
TADEO NAVARRO SANCHEZ
Data: 26/01/2025 20:49:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO EMPRESARIAL

Eu, Tadeo Navarro Sanchez, presidente e representante legal da Associação de Promoção Social Justina Schuh, uma organização da sociedade civil – OSC, com CNPJ 20.721.694/0001-63, localizada à Rua Líbano, 469, Bairro Chácara Santo Aleixo, Francisco Morato-SP, CEP 07943-190, **DECLARO**, sob as penas da lei, de que não haverá contratação de empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da OSC, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

Francisco Morato, 13 de Janeiro de 2025.



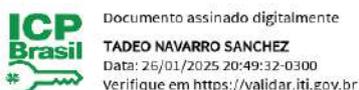
Documento assinado digitalmente
TADEO NAVARRO SANCHEZ
Data: 26/01/2025 20:49:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tadeo Navarro Sanchez
Presidente e Representante Legal
CPF 083.651.908-69 / Endereço: R. Priscila F. Souza Biondo,154 -
Parque dos Príncipes - São Paulo –SP – CEP 05296-080

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO/NÃO REMUNERAÇÃO

Eu, Tadeo Navarro Sanchez, presidente e representante legal da Associação de Promoção Social Justina Schuh, uma organização da sociedade civil – OSC, com CNPJ 20.721.694/0001-63, localizada à Rua Líbano, 469, Bairro Chácara Santo Aleixo, Francisco Morato-SP, CEP 07943-190, **DECLARO**, sob as penas da lei, de que não houve contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Francisco Morato, 13 de Janeiro de 2025.



Tadeo Navarro Sanchez
Presidente e Representante Legal
CPF 083.651.908-69 / Endereço: R. Priscila F. Souza Biondo,154 -
Parque dos Príncipes - São Paulo –SP – CEP 05296-080